

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI, brasileira, natural de Barracão – PR, nascida em 07/08/1963, casada pelo regime da comunhão parcial, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.989.601-0/SESP-PR, CPF 554 358 749 04, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 414 - AP 01, São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510 e

GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 23/03/2008, solteiro, menor, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 128 040 979 78, portador da carteira de identidade civil RG nº. 14.329.767-5/SESP-PR, de 05/12/2014, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 414 - AP 01, São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510, neste ato representado pela sua mãe, LIGIA MARIA CARNEIRO, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/10/1987, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06613394048/DETRAN-PR e CPF 060 802 109 16, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 414 - AP 01, São Miguel, Francisco Beltrão – PR – CEP: 85602-510.

Constituem uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, nos termos do artigo 1052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Rua Florianópolis, nº 1246, Alvorada, Francisco Beltrão – PR, CEP 85601-560.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS: A sociedade poderá a abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:05 SOB Nº 41208447982.
PROTOCOLO: 165014938 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601670050. NIRE: 41208447982.
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

001339

WJ

Página 2 de 4

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI	49.500	49.500,00
GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI	500	500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Parágrafo Único – O capital social será integralizado da seguinte forma:

- O sócio Gilson Emanuel Carneiro Lazari, integraliza R\$ 500,00 (quinhentos reais) neste ato em moeda corrente do país.
- A sócia Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari, integraliza neste ato em moeda corrente do país a importância de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:05 SOB Nº 41208447982.
PROTOCOLO: 165014938 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601670050. NIRE: 41208447982.
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

libertad

WJ

WJ

WJ

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

001340
WJ

Página 3 de 4

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade será administrada pela sócia, NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, com observância das disposições legais aplicáveis e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme artigo 70, da Lei Complementar nº 123/2006

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:05 SOB Nº 41208447982.
PROTOCOLO: 165014938 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601670050. NIRE: 41208447982.
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

(M)

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

001341

uy

Página 4 de 4

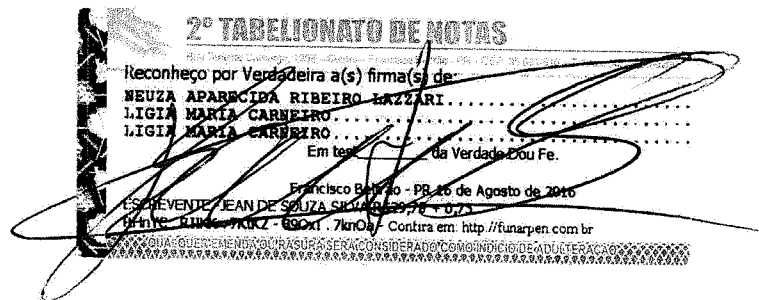
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, para dirimir as dúvidas que por ventura, vierem a surgir em relação ao presente ato.

Lavrado em uma única via.
Francisco Beltrão - PR, 16 de Agosto de 2016.

Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari
NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI

Ligia Maria Carneiro
GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI, representado
por sua mãe Ligia Maria Carneiro.

Ligia Maria Carneiro
LIGIA MARIA CARNEIRO, representante de Gilson
Emanoel Carneiro Lazzari.



▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:05 SOB Nº 41208447982.
PROTOCOLO: 165014938 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601670050. NIRE: 41208447982.
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

001342

aj

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/09/2017 16:23:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 819970

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2018 16:18:58 (hora local)**.

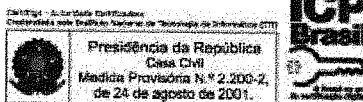
¹**Código de Autenticação Digital:** 53201909171549390957-1 a 53201909171549390957-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

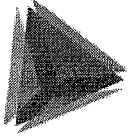
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a056caf5cf29e8b5fd6ce53d7d4236a1c27b538f50d859f4df0fcc99d855d853a2a9aef4cbcd81244820a091667c0bdbbc9489863f1645641c7c74e77d999d4b



Handwritten signatures and initials, including 'aj', 'Válber', and circled initials 'B' and 'M'.

CSJ



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	26089337000100
Nome	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signatures and initials

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

001344

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2018 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018
Processo de Licitação: 30/2018
Data do Processo: 23/03/2018

Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.**

Fornecedor: **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI -**
Endereço: Rua Vicente Setembrino Palottin, 455
Cidade: Francisco Beltrão - PR
CGC/MF: 27.860.256/0001-25

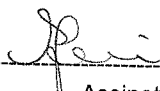
Código: 1862

Inscrição Estadual:

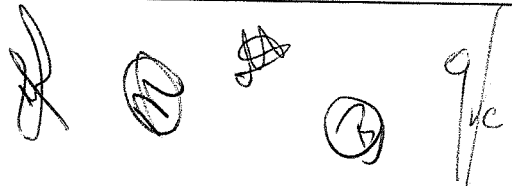
90752024-20

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 23

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:35** horas do dia **17** de **Abril** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



**AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018**

CRENCIAMENTO

VITALSUL Distribuidora de Medicamentos - Eireli – ME
Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Padre Ulrico, Francisco Beltrão - Pr. CEP: 85.604-446
Fone: (46) 3211 5461
CNPJ 27.860.256/0001-25 IE 90752024-20
Email: licitacaovitalsul@hotmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

001346



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

A33B161044319793019
16/04/2018 10:57:12

Debitado

Nome VITALSUL D D M - E - ME
Agência 616-5
Conta corrente 68170-9

Creditado

Nome A I SAUDE SUS UCT PB
Agência 495-2
Conta corrente 18379-2
Valor 20,00
Identificador 1 27860256000125
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC013527 KARINA WERLANG.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

[Handwritten signatures and initials]

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 27.860.256/0001-25
NIRE: 41600569156
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KARINA WERLANG, brasileira, natural de Francisco Beltrão - Pr., solteira, maior, nascida em 28 de outubro de 1977, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 5.958.918-0 expedida pela SES/PPR em 30 de julho de 2014 e CPF nº 039.084.309-17, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Tenente Camargo, nº 1777, Centro, CEP 85.601-610. Titular da firma que gira sob o nome empresarial de "VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME", CNPJ 27.860.256/0001-25, com sede em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 302, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600569156, por despacho em sessão de 31 de maio de 2017, resolve alterar seu Ato Constitutivo e o faz por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa passa a ser em Francisco Beltrão - Pr., à Rua à Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo, adequando às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 27.860.256/0001-25
NIRE: 41600569156
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

KARINA WERLANG, brasileira, natural de Francisco Beltrão - Pr., solteira, maior, nascida em 28 de outubro de 1977, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 5.958.918-0 expedida pela SES/PPR em 30 de julho de 2014 e CPF nº 039.084.309-17, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Tenente Camargo, nº 1777, Centro, CEP 85.601-610. Titular da firma que gira sob o nome empresarial de "VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME", CNPJ 27.860.256/0001-25, com sede em

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/06/2017 16:51:50 Nº 2017075496.
PROTOCOLO: 17375450 ME 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702164504. NIRE: 41600569156.
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 27.860.256/0001-25
NIRE: 41600569156
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Francisco Beltrão - Pr., à Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600569156, por despacho em sessão de 31 de maio de 2017, resolve alterar seu Ato Constitutivo e o faz por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME e tem sua sede e domicílio em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país pelo titular:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$
KARINA WERLANG	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, PRODUTOS HOSPITALARES E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades em 15 de junho de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli cabe a titular **KARINA WERLANG**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a administradora, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/06/2017 16:51:50 Nº 2017075450.
PROTOCOLO: 17375450 ME 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702164504. NIRE: 41600569156.
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 27.860.256/0001-25
NIRE: 41600569156
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

-3-

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolver em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão -Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/06/2017 ÀS 15:51 HORAS Nº 20170252456.
PROTOCOLADO 173753450 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11762104094. NIRE: 41600569156.
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 27.860.256/0001-25
NIRE: 41600569156
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


-4-


E, por estar assim justo, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de Alteração do Ato de Constituição de Empresa Individual de responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprilo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - Pr., 01 de junho de 2017.


KARINA WERLANG
CPF: 039.084.309-17

Testemunhas:


Eduardo Misturini
CPF: 035.594.459-55
RG: 8.129.156-0 SESP/PR


Solange de Márcio
CPF: 839.982.689-87
RG: 6.090.213-5 SESP/PR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/06/2017 ÀS 15:51 HORAS Nº 20170252456.
PROTOCOLADO 173753450 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11762104094. NIRE: 41600569156.
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

001348



Id: 7970J92OUYVNG7 - 03JN.WRQ9m
Consulte o código em <http://www.rpi.com.br>
Reconheça sempre pelo código, não tenha medo de ler o código que não é, Em Nome do Verdade

Francisco Antônio de Deus - 02 de junho de 2017
Francisco Antônio de Deus - 02 de junho de 2017
Francisco Antônio de Deus - 02 de junho de 2017

[Handwritten signatures and marks]

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/06/2017 15:51 SOB Nº 2017F53450 -
17783450 DO 06/06/2017, CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170210404 - 1170210404 - 1170210404 - 1170210404
VITALESE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - KEMENY - ME
Ibairtas Regus
SECRETARIA DE SAÚDE
COMARCA DE CASCAVEL
www.supramedic11.pt.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0056915-6	CNPJ 27.860.256/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/05/2017	Data de Início de Atividade 15/06/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-446			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, PRODUTOS HOSPITALARES E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> KARINA WERLANG 039.084.309-17	Administrador Sim	Início do Mandato 18/05/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/06/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

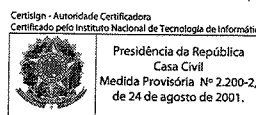
18/155919-6

CURITIBA - PR, 19 de março de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





Vitalsul

Distribuidora de Medicamentos

001351
eg.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, LEI COMPLEMENTAR N.º 155/2016

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
AT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

PROPONENTE: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME

CNPJ: 27.860.256/0001-25

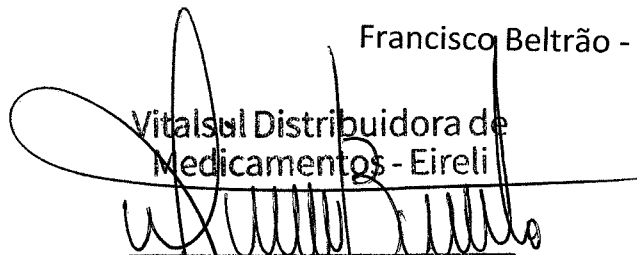
ENDEREÇO: Rua Vicente Setembrino Palottin, Nº 455, bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.604-446

FONE: (46) 3211 5461

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 Estatuto da Micro Empresa, preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

Francisco Beltrão - PR, 17 de abril de 2018.

Vitalsul Distribuidora de
Medicamentos - Eireli



Karina Werlang
Sócia - Gerente

CPF 039.084.309-17

KARINA WERLANG

Sócia - Gerente

RG 5.958.918-0 SSP/PR

CPF 039.084.309-17

27.860.256/0001-25

Vitalsul Distribuidora de
Medicamentos - Eireli

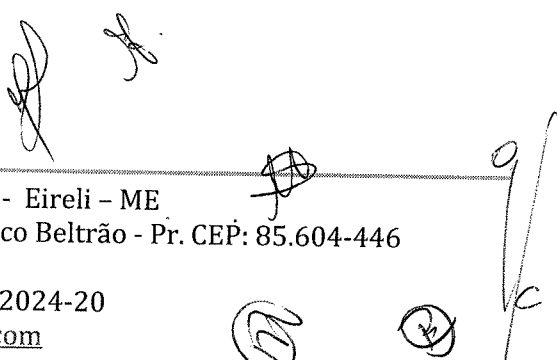
R. Vicente Setembrino Palottin, 455
B. Padre Ulrico - CEP 85.604-446
Francisco Beltrão - Paraná

VITALSUL Distribuidora de Medicamentos - Eireli - ME
Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Padre Ulrico, Francisco Beltrão - Pr. CEP: 85.604-446

Fone: (46) 3211 5461

CNPJ 27.860.256/0001-25 IE 90752024-20

Email: licitacaovitalsul@hotmail.com



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, estabelecido(a) na RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 302, PADRE ULRICO, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85604-446, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Francisco Beltrão - PR, 18/05/2017.

K. Werlang.
KARINA WERLANG
Administrador/Sócio

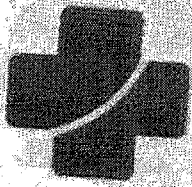
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 11:19 SOB Nº 20172484065.
PROTOCOLO: 172484065 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702006375. NIRE: 41600569156.
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Vitalsul

Distribuidora de Medicamentos

001353

(DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COMO COOPERATIVA (NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI Nº 11.488/07))

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 27.860.256/0001-25, por intermédio de seu responsável WILSON MARCOS LOPES, portador do CRC – PR nº 034211/O-0 e do CPF nº 602.982.279-91, declara:

(x) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é cooperativa tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Francisco Beltrão, 21 de fevereiro de 2018.

WILSON MARCOS LOPES
CPF 602.982.279-91
CRC – PR 034211/O-0

Karina Werlang
KARINA WERLANG
Sócia – Gerente
RG 5.958.918-0 SSP/PR
CPF 039.084.309-17



VITALSUL Distribuidora de Medicamentos - Eireli - ME
Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Padre Ulrico, Francisco Beltrão - Pr. CEP: 85.604-446
Fone: (46) 3211 5461
CNPJ 27.860.256/0001-25 IE 90752024-20
Email: licitacaovitalsul@hotmail.com



Francisco Beltrão - PR, 20 de setembro de 2017.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME N.º. CNPJ: 27.860.256/0001-25, sediada na Rua Vicente Setembrino Palottin, N.º 455, bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão – PR através de seu representante legal a Sra. Karina Werlang, portador da Carteira de Identidade N.º 5.958.918-0 e CPF n.º 039.084.309-17.

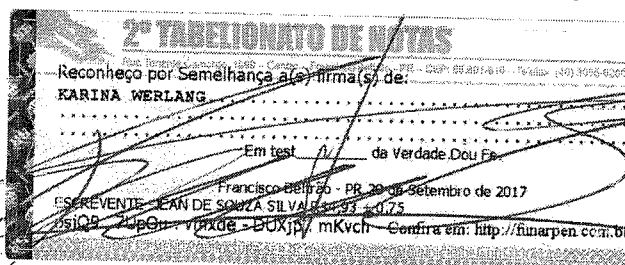
OUTORGADO: WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA, portadora do RG n.º 9.223.554-8 SSP/PR e do CPF n.º 071.536.549-50, brasileiro, solteiro, domiciliada na Rua Getúlio Vargas, 47, Bairro São Miguel, CEP 85.602-120 na cidade de Francisco Beltrão – PR.

PODERES: Com poderes específicos para representar a Outorgante em Licitações, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar as propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandado.

Este documento não dá poderes ao Outorgante de receber quaisquer valores em nome da Outorgada.

O presente documento tem validade até 30/09/2018.

Karina Werlang
KARINA WERLANG
 Sócia – Gerente
 RG 5.958.918-0
 CPF 039.084.309-17



VITALSUL Distribuidora de Medicamentos - Eireli – ME
 Rua Vicente Setembrino Palottin, n.º 455, Padre Ulrico, Francisco Beltrão - Pr. CEP: 85.604-446
 Fone: (46) 3211 5461
 CNPJ 27.860.256/0001-25 IE 90752024-20

Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE UNIFORMIDADE DE MOTAS
 Rua: Rua Manoel de Barros, nº 156, Bairro São José, Curitiba - PR, CEP: 81250-000, Fone: (41) 3333-0000


Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei nº 8.966/1994 e Art. 6º do
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida,
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 53912504171420230984-1; Data: 25/04/2017 14:21:30


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF433215-G87P;
 Valor do Selo: R\$ 1,50
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Prof. Valbécio Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



RG: 9.223.554-8

ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.223.554-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/03/2017

NOME: WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA

FILIAÇÃO: JACIR JOSE DE COSTA
 SOELI MARIA BARRETO

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO.BELTRÃO/PR, 1 OFÍCIO
 C.NASC=25541, LIVRO=50A, FOLHA=341

CPF: 071.536.549-50

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

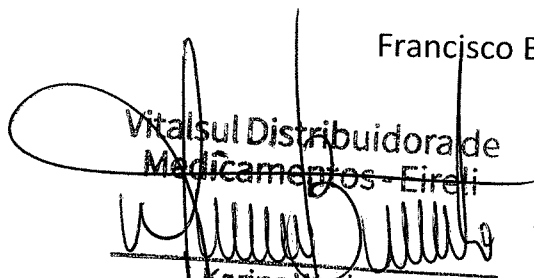
(Handwritten marks and signatures)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO EDITAL

**AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018**

A empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME Inscrita no CNPJ: 27.860.256/0001-25, com sede na Rua Vicente Setembrino Palottin, N° 455, bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.604-446 Através do seu representante legal Sra. Karina Werlang, portador do CPF n.º 039.084.309-17 e da Carteira de Identidade N.º 5.958.918-0 SSP/PR, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial N.º 09/2018, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação..

Francisco Beltrão - PR, 17 de abril de 2018.

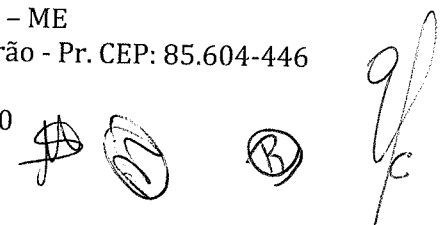

Vitalsul Distribuidora de
Medicamentos - Eireli
Karina Werlang
Sócia - Gerente
CPF 039.084.309-17
KARINA WERLANG
Sócia - Gerente
RG 5.958.918-0 SSP/PR
CPF 039.084.309-17

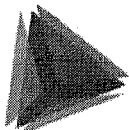
27.860.256/0001-25

**Vitalsul Distribuidora de
Medicamentos - Eireli**

R. Vicente Setembrino Palottin, 455
B. Padre Ulrico - CEP 85.604-446
Francisco Beltrão - Paraná







TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	27860256000125		
Nome	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

H.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

001358
ca

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2018 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018
Processo de Licitação: 30/2018
Data do Processo: 23/03/2018

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Código: 209

Endereço: Rodovia BR 480, 180

Cidade: Barão de Cotegipe - RS


CGC/MF: 02.520.829/0001-40

Inscrição Estadual:

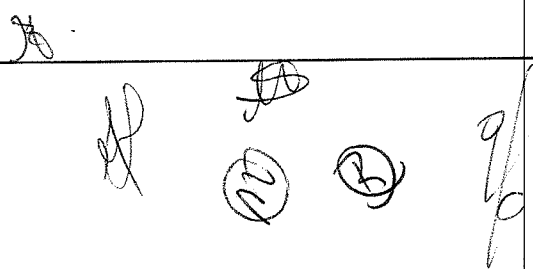
170/0004112

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 24

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:37** horas do dia **17** de **Abril** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável





001359
AS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-9
R. Presidente Epitácio Pessoa, 194 - Bairro Casa Esquina - Jd. Primavera - CEP: 90274-002 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3244-9491 - Fax: (51) 3244-9493

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presença (imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 23712812170844280211-1; Data: 28/12/2017 08:48:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF15227-UXHP
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribun. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

cep 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

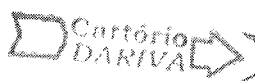
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., estabelecida na Rodovia BR 480 nº 180, nesta cidade de Barão de Cotegipe – RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. GLEISON SACHET, brasileiro, casado, maior, portador da RG nº. 8051134719, SSP/RS e do C.P.F. nº. 650.526.920-72

OUTORGADO: ANDRE TRZCINSKI, brasileiro, solteiro, maior, portador da RG nº. 6073458017, SSP/RS, e do C.P.F. nº. 975.344.120-72, residente na Rua Nicolau Copérnico - 78, Barão de Cotegipe - RS.....

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, conferindo-lhe poderes específicos, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para isso assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, podendo o mesmo substabelecer, sob responsabilidade do outorgado a terceiros, sem que a DIMASTER assumam qualquer responsabilidade indenizatória sobre os terceirizados pelo Sr. Andre Trzcinski.

Barão de Cotegipe/RS, 26 de dezembro de 2017.



GLEISON SACHET
SÓCIO-GERENTE

(Handwritten signature and initials)

Valida até 31/12/2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DARIVA

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) INDICADA(S) DE GLEISON SACHET POR DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. SEM CONTEUDO FINANCEIRO E DOU FE EMOL. R\$ 4,60. SELO DIGITAL LEI 12692/08/RS Nº 0198.00.1700002.04547 (RS DA VERDADE 1-40) BARÃO DE COTEGIPE, 26/12/2017. EM TESTEMUNHO

(Handwritten signature)

TABELIA DESIGNADA E OFICIAL DESIGNADA

SEVENTIA MARISSA E REGISTRO
Bel. Marissa Maleski Dariva
Tabela Registradora Designada
Diego Luiz Satchet
Substituto

BARÃO DE COTEGIPE - RS

001360

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1540 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54220-900 www.cartorioazb.com.br - Tel. (33) 3244-2004 - Fax: (33) 3244-2004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 23712806171635450369-1; Data: 28/06/2017 16:36:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ14106-P782;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Prof. Dr. Héranza Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12/08/2010

30/09/1980

6073458017

ANDRÉ TRZCINSKI

TADEU TRZCINSKI
 MARIA JOSÉ TRZCINSKI
 BARAO DE COTEGIPE RS

C. NASC. 865 BARÃO DE COTEGIPE RS
 LV AZ FL 84V

975.344.120-72

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

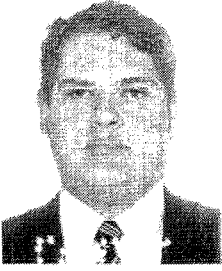

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a circled '3' and a large signature.



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

A33G281614772753024
28/03/2018 16:30:46

Debitado

Nome DIMASTER COM P HOSP
Agência 5122-5
Conta corrente 7468-3

Creditado

Nome A I SAUDE SUS UCT PB
Agência 495-2
Conta corrente 18379-2
Valor 20,00
Identificador 1 02520829000140
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J0194618 ODAIR JOSE BALESTRIN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

J.
[Handwritten marks]



001362

02.520.829/0001-40

DIMASTER.COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

CONIMS – Pato Branco - PR
Ref. Pregão Presencial nº 09/2018

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dimaster Com de Prod. Hosp. Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480 nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS. DECLARA sob as penas da lei, que:

Nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Não foi declarada inidônea e não existe nenhum fato impeditivo de sua participação neste certame. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica financeira, e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a seguridade social (FGTS e INSS) e débitos trabalhista.

Recebeu cópia do edital e seus anexos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento do mesmo.

Os objetos atendem todas as especificações do edital.

Sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, declara que terá disponibilidade, caso venha vencer o certame, de efetuar a entrega dos produtos que for vencedora no prazo, local, quantidades e condições estabelecidas no presente edital.

Em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da lei 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela lei 9.853, de 27 de outubro de 1999, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva; emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder executivo municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8666).

Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, que se encontram dentro do envelope de habilitação, atualizados na forma vigente da lei.

Apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente o edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Barão de Cotegipe, 09 de abril de 2018.

Suema Tússi Brunelo

CPF: 448.443.280-34

BARÃO DE COTEGIPE - RS

LIVRO Nº 107
 PROCURAÇÕES E
 SUBSTABELECIMENTOS
SERVENTIA NOTARIAL E DE REGISTRO DE BARÃO DE COTEGIPE
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRASILADO
 COMARCA DE ERERIM - RS

FOLHAS Nº 01
 E REGISTRO CIVIL
 DE BARÃO DE COTEGIPE
 Diretor Substituto: [Assinatura]
 Substituto: [Assinatura]
 SERVENTE NOTARIAL: [Assinatura]
 COMARCA DE ERERIM - RS

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCELAÇÃO que faz DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a SUEMA TUSSI BRUNELO, na decisão, forma, abaixo: SAIBAM quantos este público instrumento de proceção, virem que aos quatorze (14) dias do mês de MAIO do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Município de BARÃO DE COTEGIPE, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas compareceu como **AUTORGANTE: A EMPRESA DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rodovia BR 480, nº 180, Centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-00, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.2.03.748-9/66, e, segunda alteração e consolidação da sociedade também registrada na mesma Junta sob nº 37805-60, em 16.04.2013, neste ato representada por seus sócios proprietários Senhor **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG nº 12R-2.237.502-SSP/RS e CPF nº 811.773.489-34, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS e o Senhor **GLEISON SACHET**, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG nº 8051134719-SSP/RS e CPF nº 630.556.929-72, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS; Identificados como os proceos por mim, **Márcia Malleski Dauriva**, Servente de Notas Substituta, pelos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade para o ato, dou fé. E, pela Autorgante, por seus representantes legais, me foi dito que nomearam e constituíram sua bastante procuradora **SUEMA TUSSI BRUNELO**, brasileira, casada, supervisora de Itatubas, portadora da carteira de identidade RG nº 038690028, expedida pela SSP/RS e CPF nº 448.443.286-34, residente e domiciliada à Rua Augusto Bertoni, 74,

DARCI LUIZ SCARLOT
 Servente de Notas
 Av. 21 de Abril, 421 - Barão de Cotegipe - RS - Cep: 97401-008
 Fone/fax: 54.5624.1213 - e-mail: carlotckoch@ig.com.br

Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS; A quem contêm poderes amplos e gerais, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares; podendo para tanto dita procuradora assinar e requerer o que precise for para o fim especial citado, assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, credenciar representantes, enfim praticar todo e qualquer ato que mesmo não mencionado ou nominado neste instrumento mas que pela sua natureza ache-se intervinculado aos poderes expressamente conferidos para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato. De como assim disseram e outorgaram, pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual, depois de feito e lido e lido e lido, lido e lido, lido e lido, ratificam, e assinam comigo **Márcia Malleski Dauriva**, Tabelã de Notas Substituta, que a digitei, subscrevo, dou fé conferi e assino em público e russo.

Barão de Cotegipe-RS, 14 de maio de 2013.

[Assinatura]
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE,
MÁRCIA MALLESKI DAURIVA, TABELÃ SUBSTITUTA
 Inscrição nº 8051134719
 São Juliano nº 06.001.00023-03/09



001353



[Handwritten signatures and initials]

JUCERS

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 02.520.829/0001-40
NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, portador da carteira de identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP – SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP – RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de “**DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**”, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22/04/1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 4310049, em sessão de 25/07/2016, inscrita do CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40 resolver por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

PRIMEIRA: A atividade da empresa passa a ser:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte Rodoviário de Cargas.

DA FILIAL

SEGUNDA: A sociedade tem uma Filial, utilizada como Depósito Fechado, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com as seguintes atividades:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte Rodoviário de Cargas.

DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º – Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º – Os administradores receberão um “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º – É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.



JUNTA COMERCIAL

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: As quotas são ineláveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizando a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III – Da Administração

NONA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º – Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º – Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º – É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA: Nós termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV – Das Reuniões

DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§ 1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§ 2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§ 3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§ 4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em lei.

§ 5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

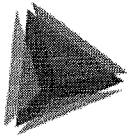
§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ¾ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	02520829000140
	Nome	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NINGUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signatures and initials:
J.
9/10

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

001367
es

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2018 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018
Processo de Licitação: 30/2018
Data do Processo: 23/03/2018

Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.**

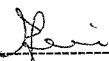
Fornecedor: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: AVENIDA EGYDIO GERONYMO MUNARETTO, S/N,
Cidade: Toledo - PR
CGC/MF: 11.034.934/0001-60

Código: 1864

Inscrição Estadual: 90548017-07

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 25

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:40** horas do dia **17** de **Abril** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

Jb



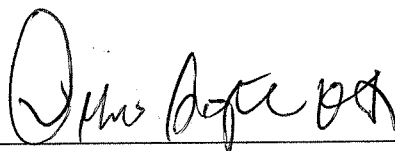
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.034.934/0001-60, estabelecida à Av. Egydio Munaretto, s/n, Km 03, Sala 01, Bairro Cesar Park, no município de Toledo/PR, representada, neste ato, por Celso Agostinho Prati, inscrito no CPF/MF sob nº 336.841.549-20, portador do RG nº 1.447.122 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Crissiumal, nº 2469, Jardim La Salle, na cidade de Toledo, no Estado do Paraná.

OUTORGADO: EVERTON ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Analista Administrativo, portador do RG sob o nº 9.972.322-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 074.527.509-50, residente e domiciliado na Rua Bom Jardim, nº 230, Bairro Boa Esperança, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa Outorgante acima qualificada, através de seu representante legal, nomeia e constitui seu suficiente e bastante procurador, supramencionado Outorgado, com poderes específicos para representar a Outorgante no Pregão Presencial nº 009/2018, CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde, instaurado pelo Município de Pato Branco, Estado do Paraná, a realizar-se no dia 17 de abril de 2018, em especial, para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Toledo/PR, 13 de abril de 2018.



NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ/MF 11.034.934/0001-60

Celso Agostinho Prati

Outorgante



Selo Digital Nº dW8GR.PcMho.Gckmv-5V3IU.2MJHv

Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

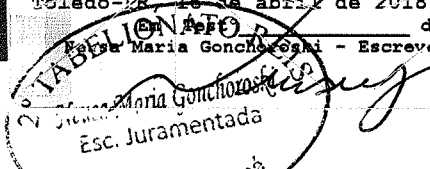
Reconheço por Semelhança a assinatura de **CELSO**

AGUSTINHO PRATI, 55185B*0003, Dou. Fé.

Toledo-PR, 16 de abril de 2018 - 11:51:32h

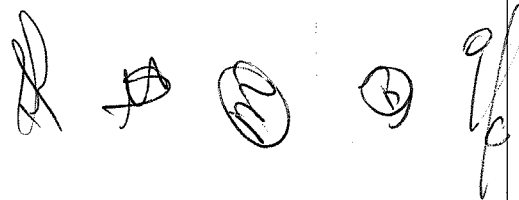
(Em Presença) da Verdade

Escritora Maria Gonçalo dos Reis - Escrevente Juramentada



Esc. Juramentada

Validade 17/05/2018.



001369
cg.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/04/2018 - Autoatendimento - 11:10:12
571271733 0966

DEPOSITO IDENTIFICADO
DA CONTA CORRENTE PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: MARCELO KUCHLA
AGÊNCIA: 2.920-3 CONTA: 15.294-3

FAVORECIDO
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 18.379-2
CLIENTE: A I SAUDE SUS UCT PB
VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
= 00011034934000160

NAO SERA COBRADA CPMF

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

[Handwritten marks and signatures]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
DISPUTA: 17/04/2018 ÀS 13:00 HORAS**

A Empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua AV EGYDIO GERONYMO MUNARETTO S/N, CESAR PARK na cidade de Toledo, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.034.934/0001-60, interessada em participar da licitação em epígrafe, por intermédio do seu representante legal EVERTON ALMEIDA DOS SANTOS, portador do RG 9.972.322-0 SSP/PR e do CPF 074.527.509-50, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º009/2018, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Toledo - PR, 17 de Abril de 2018.

Everton Almeida dos Santos
**NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
EVERTON ALMEIDA DOS SANTOS
RG: 9.972.322-0 SSP/PR
CPF: 074.527.509-50
REPRESENTANTE LEGAL**

[Handwritten signatures and initials]

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 11.034.934/0001-60

NIRE: 41206978841

VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1. CELSO AGUSTINHO PRATI**, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Crissiumal, 2469, Jardim La Salle, CEP 85.903-290, portador do RG n.º 1.447.122 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 336.841.549-20;
- 2. ARNO DONADUZZI**, brasileiro, natural de Jaguarí, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Sete de Setembro, n.º 1287, Apto. 501, Centro, CEP 85.900-220, portador do RG n.º 3.321.466-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 492.598.069-68; e
- 3. LUIZ DONADUZZI**, brasileiro, natural de Jaguarí, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Crissiumal, 2439, Jardim La Salle, CEP 85.903-290, portador do RG n.º 1.254.414 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 297.861.939-20;

Únicos Sócios componentes da sociedade empresarial limitada, sob denominação de **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, constituída na forma de uma sociedade limitada, de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, situada na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, na Avenida Egydio Geronymo Munaretto, S/N, Sala 01, KM 3, Bairro César Park, CEP 85.915-175, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.034.934/0001-60 com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206978841 em sessão de 08/02/2011, e última alteração de Contrato Social registrado sob o n.º 20172342651 em sessão de 31/05/2017, resolvem **alterar e consolidar** seu contrato social de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª: Fica criada uma filial da sociedade no seguinte endereço: **Rodovia Santos-Dumont, S/N, Quadra 29, Lote 01, Barracão Parte, Bairro Parque Paulista, município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, CEP 25251-460.** A filial tem por objetivo: comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos alopáticos de uso humano e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secre Vigilância Sanitária) e de produtos alimentícios. Fica destacado o Capital **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para esta filial, com início das atividades em Setembro de 2016.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 08:30 SOB Nº 20176386009
 PROTOCOLO: 176386009 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703735494. NIRE: 41206978841.
 NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Autenticação Digital

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: Francisco de Assis, nº 100 - Fone: (41) 3333-1111 - Curitiba - PR

Cod. Autenticação: 27600310170914450846-1; Data: 03/10/2017 09:17:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT79772-9270
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Baixado de Arquivo em: https://selodigital.tjpb.us.br

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 11.034.934/0001-60
VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 2
NIRE: 41206978841

CLAUSULA 2ª: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 11.034.934/0001-60 NIRE: 41206978841

- 1. CELSO AGUSTINHO PRATI**, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Crissiumal, 2469, Jardim La Salle, CEP 85.903-290, portador do RG n.º 1.447.122 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 336.841.549-20;
- 2. ARNO DONADUZZI**, brasileiro, natural de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Sete de Setembro, n.º 1287, Apto. 501, Centro, CEP 85.900-220, portador do RG n.º 3.321.466-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 492.598.069-68; e
- 3. LUIZ DONADUZZI**, brasileiro, natural de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Crissiumal, 2439, Jardim La Salle, CEP 85.903-290, portador do RG n.º 1.254.414 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 297.861.939-20;

Únicos Sócios componentes da sociedade empresarial limitada, sob denominação de **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, constituída na forma de uma sociedade limitada, de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, situada na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, na Avenida Egydio Geronymo Munaretto, S/N, Sala 01, KM 3, Bairro César Park, CEP 85.915-175, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.034.934/0001-60 com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206978841 em sessão de 08/02/2011, e última alteração de Contrato Social registrado sob o n.º 20172342651 em sessão de 31/05/2017, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei n.º de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 08:30 SOB Nº 20176386005
PROTOCOLO: 176386009 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703735494. NIRE: 41206978841.
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 11.034.934/0001-60
VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 3
NIRE: 41206978841

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida Egydio Geronimo Munaretto, S/N, Sala 01, KM 3, Bairro César Park, município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.915-175.

A sociedade possui uma filial situada na Rua Salim Nadaf, nº 726-B, Centro, município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.110-500, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.934/0004-03 e NIRE 51900382653.

A sociedade possui uma filial situada na Rodovia BR 116, nº 3120-D, Bairro Parque Santa Maria, município de Fortaleza, Estado do Ceara, CEP: 60.873-164, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.934/0005-94 e NIRE 23900538944.

A sociedade possui uma filial situada na Rodovia BR 316, S/Nº, KM 7, Galpão 2, SALA 01 Bairro: Águas Lindas, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.020-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.934/0006-75 e NIRE 15900409838.

A sociedade possui uma filial situada na SCIA, Quadra 14, Conjunto 3, Lote 07, Parte A, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, município de Brasília, Estado do Distrito Federal, CEP: 71.250-115, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.934/0007-56 e NIRE 53900336874.

A sociedade possui uma filial situada na Avenida Zequinha Freire, nº 1365, Espaço 01, Bairro Campestre, município de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.053-820, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.934/0008-37 e NIRE 22900179544.

A sociedade possui uma filial situada na Rua Espírito Santo, nº 615, Galpão 01-A, Complemento 1-B, Bairro Queimadinha, Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP: 44.050-482, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.934/0009-18 e NIRE 29901170890.

A sociedade possui uma filial situada na Avenida São João Batista, nº 1446, Lote nº 04, Jardim Porto Novo, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP: 49.097-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.934/0010-51.

A sociedade possui uma filial situada na Avenida F nº 240, Anexo 103B, Distrito Industrial, Município de João Pessoa, Estado da P CEP: 58.082-030, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.934/0011-32 e NIRE 259002



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 08:30 SOB Nº 20176386009
PROTOCOLO: 176386009 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703735494. NIRE: 41206978841.
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * CÉDULA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CUIABÁ - MATRIZ
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Rua: Vitorino, nº 100 - Centro - Cuiabá - MT - CEP: 13.040-000
CNPJ: 07.042.877/0001-00
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Rua: Vitorino, nº 100 - Centro - Cuiabá - MT - CEP: 13.040-000
CNPJ: 07.042.877/0001-00
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT79770-BC4E
Valor Total do ND: R\$ 4.12
Código de Verificação: 276900370170914450846-3 - Data: 09/10/2017 09:17:22
Confira as informações em: <https://esajodigital.tpb.jus.br>

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 11.034.934/0001-60
VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 4
NIRE: 41206978841

A sociedade possui uma filial situada na Avenida Piloto Pereira TIM, 848-B, Bairro Parque de Exposições, município de Pamamirim/RN, CEP 59.146-480, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.934/0012-13 e NIRE 24900295309.

A sociedade possui uma filial situada na Rodovia Santos-Dumont, S/N, Quadra 29, Lote 01, Barracão Parte, Bairro Parque Paulista, município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, CEP 25251-460.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objetivo tanto na matriz como nas filiais: **comércio atacadista, importação e exportação, de medicamentos alopáticos de uso humano e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária) e de produtos alimentícios.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 08/05/2009 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem o Capital Social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, conforme segue:

Sócios	Quantidade de Quotas	Valor em R\$
LUIZ DONADUZZI	114.800	114.800,00
CELSO AGUSTINHO PRATI	57.200	57.200,00
ARNO DONADUZZI	28.000	28.000,00
Totais.....	200.000	200.000,00

Parágrafo Único: Fica destacado o seguinte capital social para filial:

- ❖ Filial de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso: R\$ 25.000,00 (vinte mil reais);
- ❖ Filial de Fortaleza, Estado do Ceara: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- ❖ Filial de Ananindeua, Estado do Pará: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 08:30 SOB Nº 20176386009
 PROTOCOLO: 176386009 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703735494. NIRE: 41206978841.
 NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 11.034.934/0001-60

NIRE: 41206978841

VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- ❖ Filial de Brasília, Estado do Distrito Federal: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais);
- ❖ Filial de Teresina, Estado do Piauí: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- ❖ Filial de Feira de Santana, Estado da Bahia: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- ❖ Filial de Aracaju, Estado do Sergipe: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e
- ❖ Filial de João Pessoa, Estado da Paraíba: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- ❖ Filial de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- ❖ Filial de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

AD

CLÁUSULA OITAVA: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios **CELSO AGUSTINHO PRATI** e **LUIZ DONADUZZI**, com os poderes e atribuições de administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, de forma individual e separadamente, vedado aos sócios, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, aval, endosso, fiança e caução de favor.

CG

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CG

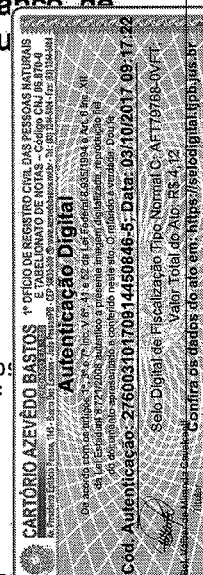
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 08:30 SOB Nº 20176386009
PROTOCOLO: 176386009 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703735494. NIRE: 41206978841.
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials.



NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 11.034.934/0001-60
VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 6

NIRE: 41206978841

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro da Cidade de Toledo, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 01 (uma) via.

Toledo-PR, 18 de setembro de 2017.

Luiz Donaduzzi
LUIZ DONADUZZI

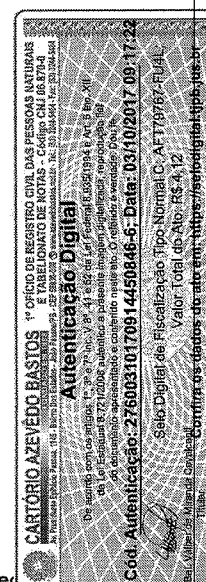
Celso Agostinho Prati
CELSO AGUSTINHO PRATI

Arnold Donaduzzi
ARNOLD DONADUZZI



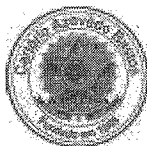
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 08:30 SOB Nº 20176386009.
 PROTOCOLO: 176386009 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703735494. NIRE: 41206978841.
 NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NDS Distribuidora de Medicamentos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NDS Distribuidora de Medicamentos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2017 09:22:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NDS Distribuidora de Medicamentos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 827954

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2018 09:17:23 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27600310170914450846-1 a 27600310170914450846-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b551c29b1f2c9b13b6dcccfa10275acf9096c6293dc15d14efded6157f75ce658b0bef4c9a6e50d43880191492d4fc8274a0dfae00a991dac9634216e329895a8



A

NDS DIST DE MED LTDA

Ofício n°. 3170/2017/DH

CREDENCIAMENTO

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Mitsugoro Tanaka, 145 – Centro Industrial Nilton Arruda, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná – CEP 85903-630, inscrita no CNPJ n° 73.856.593/0001-66 e Inscrição Estadual n° 41806327-06, representada neste ato por seu administrador Celso Augustinho Prati, vem por meio deste ofício credenciar a empresa **NDS DIST DE MED LTDA**, com sede na Avenida Egydio Geronimo Munaretto, s/n° sala 1, KM 3 – Vila Cesar Park, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n° 11.034.934/0001-60, para fins de comercialização e distribuição de seus produtos.

A empresa esclarece que o presente cadastro não confere exclusividade à credenciada **NDS DIST DE MED LTDA**, quanto a comercialização e distribuição dos produtos pertencentes a **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**, a qual se reserva o direito de comercialização direta destes a qualquer empresa, entidade, órgão público ou privado, podendo, inclusive, unilateralmente, a seu critério, excluir a empresa **NDS DIST DE MED LTDA**, de seu cadastro, e proceder o descredenciamento da mesma, independente de prévia comunicação.

Para fins deste credenciamento, a empresa ora credenciada se compromete a cumprir na íntegra os termos da portaria n° 2814 de 29.05.1998 do Ministério da Saúde, inclusive mantendo atualizado e disponível a qualquer tempo em seus arquivos a relação de clientes e vendas realizadas, referente aos produtos/medicamentos da marca **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, para fins de fiscalização legal.

Sem mais para o momento, este credenciamento tem validade até 30 de Junho de 2018.

Atenciosamente,

Toledo – PR, 19 de dezembro de 2017.


PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

JEAN CARLOS PETRY

CPF/MF: 063.086.819-03

Supervisor de Vendas Hospitalar

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda
CEP 85903-630 - Cx. postal 131 - Toledo-PR-Brasil
CNPJ 73.856.593/0001-66



2º SERVIÇO NOTARIAL
 Titulo: Cartório Notarial
 Rua Santos Dumont, 2876 - Sala 2800 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
 CEP 85000-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@certita.com.br

Selo Digital Nº 89057 .eqzFR .NCavv .5Vazp .F15DA
 Valde essa selo em <http://funarcan.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **CARLOS PATRI**, 16286B*0003, Dou fã, Toledo-PR, 21 de dezembro de 2017 - 12:59:21h.

Em Teste de Verdade
 Neusa Maria Gonchoroski - Escriventa Juramentada

ABELIONATO REIS
 Neusa Maria Gonchoroski
 Esc. Juramentada
 Toledo - Paraná

[Handwritten signatures and initials]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COOP. CIV. 08.870.3

Autenticação Digital

Em 26/12/2017 às 12:59:21h, no sistema de Registro Civil das Pessoas Naturais, foi realizada a autenticação digital do documento apresentado e controlado neste ato. O original encontra-se no Cartório.

Cod. Autenticação: 27602812170916400201-2; Data: 26/12/2017 09:17:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGF004597-ARV50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NDS Distribuidora de Medicamentos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NDS Distribuidora de Medicamentos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2017 09:21:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NDS Distribuidora de Medicamentos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 874985

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2018 09:17:33 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27602612170916400201-1 a 27602612170916400201-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baba34e2358f1a7ebdca8972dc795b62e7830a99b991fc0cb15580adf9fce3f69b0bef4c9a6e50d43880191492d4fc8272b0090e8fc120f45836b457af4eed01f



J. J.






001381
cg.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS

DOC. IDENTIFIC. / RG. EMISSOR / UF
 8572322-0 SESE PR

CPF 074.527.509-50 DATA NASCIMENTO 05/09/1989

FILIAÇÃO
 ADILSON BATISTA DOS SANTOS
 ERENILDA DE ALMEIDA DOS SANTOS

REGISTRO 05147684190 VALIDADE 15/12/2020 DATA HABILITAÇÃO 23/02/2011

RESERVAÇÃO

Enrique Almeida dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO 17/12/2015

UF CAMPO MOURÃO, PR

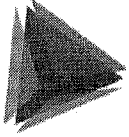
16711560589
 PR910002315

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1212689500

PROIBIDO PLASIFICAR
 1212689500

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a circled 'B', a circled 'C', and other illegible scribbles.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	11034934000160
Nome	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

UM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

001383
ES

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2018 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018
Processo de Licitação: 30/2018
Data do Processo: 23/03/2018

Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.**

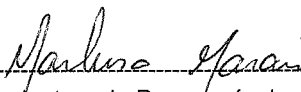
Fornecedor: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
Endereço: Rua Av. Maringa, 3592, Paralela a Rua Al
Cidade: Pinhais - PR
CGC/MF: 13.485.130/0001-03

Código: 1443

Inscrição Estadual: 90.63904772

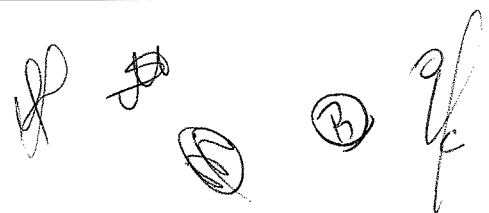
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 26

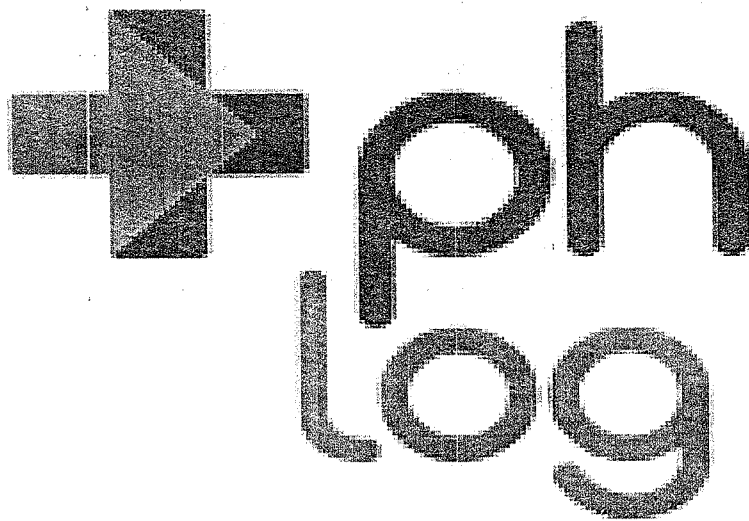
Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:42** horas do dia **17** de **Abril** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

Jo.





CRENCIAMENTO

CONIMS / PR

PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

[Handwritten signatures and initials]

001385
ag.



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
Av Maringá 3592 - Atuba
Pinhais - PR
CEP: 83326-010
Telefone: 41-3072-8013 - Fax: 41-3072-8199
E-mail: habilitacao@pharmalog.com.br

À
CONSORCIO CONIMS
R OSVALDO ARANHA 377 - CENTRO
PATO BRANCO - PR

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2018
Abertura dia 17/04/2018 às 09:00

O representante legal da empresa, o Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 009/2018, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Pinhais-PR, 17 de Abril de 2018

Elton Santos Rocha
- Por Procuração

ALEXANDRE MAGNO BAREA
DIRETOR
RG nº 5.131.347-0 SSP/PR
CPF: 802.389.809-44

13.485.130/0001-03
PHARMALOG PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA.
AV MARINGA Nº 3592
BAIRRO ATUBA - CEP: 83326-01
PINHAIS - PR



30
horas

001386
g

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: PHARMA LOG P F LTDA

Agência: 3702

Conta corrente: 20525 - 7

Dados da TED:

Nome do favorecido: CONIMS CONSORCIO INTERM SAUDE

CPF/CNPJ: 00136858000188

Número do banco, nome e ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000

Agência: 0495 PATO BRANCO PR

Conta corrente: 00000183792

Valor da TED: R\$ 20,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA CORRENTE

Informações fornecidas pelo pagador: TAXA

Controle: 199857309000028

TED solicitada em 06/04/2018 às 11:04:40 via Sispag.

Autenticação:

367AA68D3EA74DB383D3EE5B1D81274BBBCD8953

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaubr.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

[Handwritten signatures and initials]

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Paz, nº 340, Aptº 1.101, CEP: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.869-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3A, Sala 17, Portal de Jacaraípe, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, por este instrumento resolverem, de comum acordo, modificar o Contrato Social Primitivo e alterar as cláusula da sociedade conforme as condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transferido, a Matriz da Sede Social para o seguinte endereço: Rua Marialva, nº 4-1-B, CEP: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica criada, neste ato a filial da Sociedade sob a denominação social de Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda. Situada na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3A, Sala 17, Portal de Jacaraípe - CEP: 29173-795.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CRA 06.870-9
Av. Presidente Getúlio Vargas, 110 - Santo Antônio - Curitiba - PR - CEP: 81220-000 - Fone: (41) 3214-5231 - Fax: (41) 3214-5881

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 54161608171544370994-1; Data: 16/08/2017 15:48:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23582-4F74
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valder de Miranda Cavalari
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Jo
[Handwritten signatures and initials]

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 CNPJ: 13.485.130/0001-03
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Art. 3º. - mantém filial no seguinte endereço: na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3-A, Sala 17, Portal de Jacaraípe - CEP: 29173-795, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

CAPÍTULO II

Dos objetivos, duração.

Art. 4º. - Constituem objetivos da sociedade: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos hospitalares e odontológicos, medicamentos controlados, cosméticos e perfumarias, importação e exportações e correlatos.

Art. 5º. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III

Do Capital Social

Art. 6º - O Capital Social da sociedade limitada é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

(a) **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, detém 100.000 (cem mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas e subscritas em moeda corrente nacional.

(b) **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, detém 100.000 (Cem mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas e subscritas em moeda corrente nacional.

§ 2º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos responderá solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



Handwritten signatures and initials, including a circled 'B' and a circled 'F'.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 CNPJ: 13.485.130/0001-03
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

X - a eleição, a destituição e a fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;

XI - outros assuntos de interesse social;

§ 2º - As decisões tomadas pelos sócios em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

- a) nos incisos V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;
- b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, mais da metade do capital social;
- c) nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º - A convocação dos sócios para a reunião será feita na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

I) a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II) a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

III) o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

IV) a reunião será presidida e secretariada por sócio escolhido entre os presentes.

V) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

em folha solta a ser arquivada no Registro do Comércio, juntamente com o ato de nomeação, ou no livro de atas da administração.

Art. 9º. - Compete ao administrador:

- a) - a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e) - apresentar, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios;
- f) - pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de pro-labore, que será fixada pelos sócios.

CAPÍTULO VI

Do Conselho Fiscal

Art. 10º. - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e três membros suplentes, sócios ou não, residentes no País, eleitos de conformidade com o disposto no artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro.

§ 1º - Não podem fazer parte do conselho fiscal, além dos inelegíveis enumerados no § 1º do art. 1.011 do Código Civil Brasileiro, os membros dos demais órgãos da sociedade ou de outra por ela controlada, os empregados de quaisquer delas ou dos respectivos administradores, o cônjuge ou parente destes até o terceiro grau.



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa, nos termos dos artigos 1.085 e 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, observadas as seguintes regras:

I) entende-se por justa causa a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e, ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões,

II) ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição que será excluído da sociedade, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

III) deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

IV) quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto.

§ 5º - Os sócios se reunirão ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, de conformidade com o que dispõe o artigo 1078 do Código Civil Brasileiro, com o objetivo de:

I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

II - designar administradores, quando for o caso;


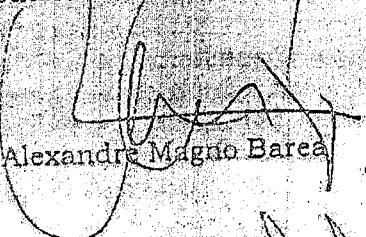


PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

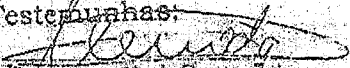
Art. 14º - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado(s) ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

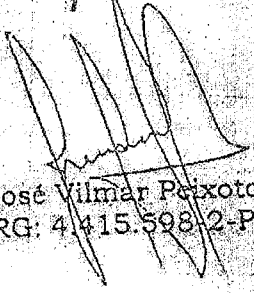
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.

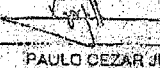
Vitória -ES, 14 de Dezembro 2012.


Cristiane Alice Barea Quadros

Alexandre Magno Barea

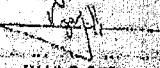
Testemunhas:


Alécio Dedini Gussão
RG: 6.316.821-1-Pr


José Vilmar Peixoto
RG: 4.415.598-2-PR

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/01/2013 SOB Nº: 20130065340
Protocolo: 13/006534-0, DE 17/01/2013
Endereço: 2 0155467 1
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 54161608171544370994-11; Data: 16/08/2017 15:48:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23572-RX5R
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/01/2013 SOB Nº: 32900449175
Protocolo: 13/006534-0, DE 17/01/2013
Endereço: 2 0155467 1
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

Handwritten initials and marks: "16", "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y", "Z", "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "0", "A-Z", "a-z", "0-9", ".,-:;\"'
</p></div>

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41207657886
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com filial na Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná, com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob nº. 32201554671 em 23/03/2011, resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a cláusula da sociedade conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transferida, neste ato a filial da Sociedade Empresária Ltda sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, situada na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3A, Sala 17, Portal de Jacaraípe - CEP.: 29173-795, para o seguinte endereço: Rodovia BR 101/262, km 10,5, Calabouço Cidade de Viana no Estado do Espírito Santo, Cep: 29.135-000

CLÁUSULA SEGUNDA: fica alterado o endereço da sócia **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, já qualificada, que era na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná passa a ser na rua Elvira Haupt Grotzner, nº.40 Apto. 61 CEP 80540-065, Bairro Ahu, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
F. TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 54161608171544370994-13; Data: 16/08/2017 15:48:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23570-M702
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber do Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 13.485.130/0001-03
 NIRE: 41207657886
 TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e ALEXANDRE MAGNO BAREA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com filial na Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná, com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a cláusula da sociedade conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Re-ratificação: onde constava o seguinte endereço: Rodovia BR 101/262, km 10,5, Calabouço Cidade de Viana no Estado do Espírito Santo, Cep: 29.135-000, fica re-ratificado para: Rodovia Br 262 S/N - Km 10,5 Bloco 32, Canaã - Cidade de Viana no Estado do Espírito Santo, Cep: 29.135-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41207657886
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Elvira Haupt Grotzner, nº 40, Aptº 61, CEP.: 80540-065, Bairro Ahú - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná, com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, e última alteração arquivado sob nº. 20140056572 de 14/03/2014, por este instrumento resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a cláusula da sociedade conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada, neste ato a filial da Sociedade Empresária Ltda sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, situada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Adriano Schondermark nº.23-A, no Bairro Costa e Silva Cep: 89.217-400.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica criada, neste ato a filial da Sociedade Empresária Ltda sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, situada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sergio Jungblut Dieterich nº.710, depósito 17 no Bairro São João Cep: 91.060-410.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Profrônio Frazão Paes, 1145, Bairro São Eduardo - 22251-000 - Foz de Iguaçu - PR - CEP: 86280-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3244-5000 - Fax: (41) 3244-5000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 54161608171544370994-17; Data: 16/08/2017 15:48:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFO23566-K0J1.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Militar Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and several illegible marks.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41207657886
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Elvira Haupt Grotzner, nº 40, Aptº 61, CEP.: 80540-065, Bairro Ahú - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná, com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº 32201554671 em 23/03/2011, e última alteração arquivado sob nº.20140056572 de 14/03/2014, por este instrumento resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a cláusula da sociedade conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transferido, neste ato o endereço da Sociedade Empresária Ltda sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, situada na cidade de Pinhais Estado do Paraná, na Rua Marialva nº.441B, no Bairro Emiliano Pernetá Cep: 83.324-197, que passa a ser: Avenida Maringá nº.3592 Bairro Atuba Cep: 83.326-010 - Pinhais - Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sócia: **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, já Qualificada, cede e transfere o total de 98.000 (Noventa e Oito Mil Quotas), equivalente a R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), para o Sócio: **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, também já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica mantido no cargo de Administrador da sociedade **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, que declara, neste ato e sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei condenação criminal ou por se encontrarem sob os



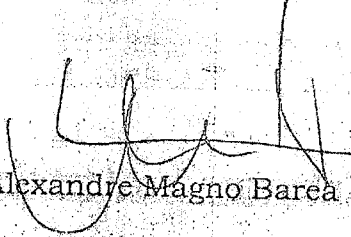
[Handwritten signatures and initials]

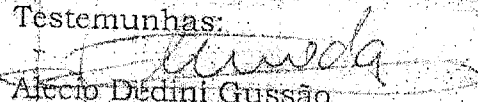
001397
cg.

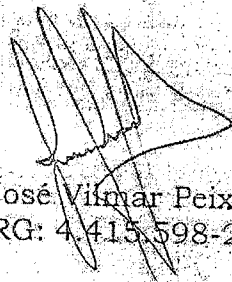
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41207657886
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pinhais, 01 de Junho 2015.


Cristiane Alice Barea Quadros

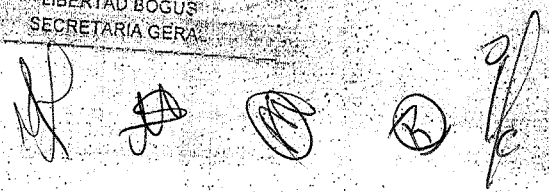

Alexandre Magno Barea

Testemunhas:

Alécio Dédini Gussão
RG: 6.316.821-1-Pr


José Vilmar Peixoto
RG: 4.415.598-2-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2015
SOB NÚMERO: 20153256885
Protocolo: 15/325688-5, DE 09/06/2015
NIRE: 41207657886
FARMACÊUTICOS
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Prudente Epitácio Paulo, 110 - Bairro De Estrela - Jd. Francisco F. de - 81208-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3244-5001 - Fax: (41) 3244-5002
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 54161608171544370994-21; Data: 16/08/2017 15:48:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23562-XGKR
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bár. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 13.485.130/0001-03
NIRE Nº 41207657886
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia retirante CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS declara-se paga e satisfeita de todos os seus haveres, incluindo lucros, *pro-labore* e créditos de qualquer natureza decorrentes de sua participação na Sociedade, reconhecendo que nada tem a reclamar a estes ou a quaisquer outros títulos, seja do sócio remanescente, seja da própria Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da deliberação precedente, o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado, fica distribuído conforme quadro a seguir:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR - R\$	%
ALEXANDRE MAGNO BAREA	200.000	200.000,00	100
TOTAL	200.000	200.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO: A pluralidade de sócios será reconstituída pelo sócio remanescente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento, consoante previsão do inciso IV do artigo 1.033, do Código Civil, o qual poderá, alternativamente e mediante instrumento próprio, deliberar pela transformação da sociedade em empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da Sociedade passa a ser exercida por 1 (um) Administrador, sócio ou não, nomeado no contrato ou alteração contratual ou em ato separado como ata de reunião ou assembleia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante assinatura de termo de posse.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Administrador perceberá a título de remuneração *pro labore* quantia mensal fixada pelos sócios, a qual será levada à conta de despesas gerais. Por deliberação da Administração, os sócios não administradores poderão prestar serviços à Sociedade, percebendo remuneração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedado ao Administrador delegar o exercício das suas funções, ex-



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:51 SOB Nº 20178270792.
PROTOCOLO: 178270792 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800311413. NIRE: 41207657886.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 13.485.130/0001-03
NIRE Nº 41207657886
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem em pleno vigor as demais disposições contratuais, no que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim justos e acordados, os sócios firmam o presente instrumento em uma (1) única via, na presença de duas (2) testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento, por si, seus herdeiros e sucessores.

Pinhais, 01 de agosto de 2016.

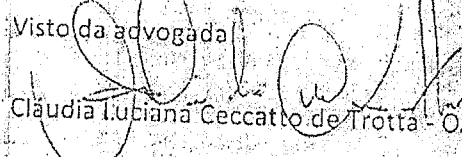

CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS


ALEXANDRE MAGNO BAREA

Testemunhas:

1. Nome: *Celso Nodini Gomes*
CI/RG: *6.376.821-1*

2. Nome: *José Wilson Pinheiro*
CI/RG: *4415598-2 PR*

Visto da advogada

Cláudia Lubiana Ceccatto de Trotta - OAB/PR nº 22.528



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:51 SOB Nº 20178270792.
PROTOCOLO: 178270792 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800311413. NIRE: 41207657886.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2017 16:56:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 798990

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/08/2018 17:24:02 (hora local).

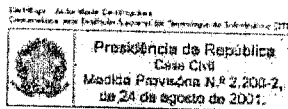
¹Código de Autenticação Digital: 54161608171544370994-1 a 54161608171544370994-21

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c153c8f8dd74f98ade3127bf4e773544db97954d648c56ec8c5d89432e8d5fb7f9c04f99dbfbc738ae9079740a314eca5e66defe5c916aa83d4d2d35e0f4e



Handwritten signatures and initials, including 'Jb', 'B', and 'C'.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

001401
eg

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0765788-6	CNPJ 13.485.130/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/07/2013	Data de Início de Atividade 23/03/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MARINGÁ, 3592, ATUBA, PINHAIS, PR, 83.326-010			
Objeto Social - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, - MEDICAMENTOS CONTROLADOS, - COSMÉTICOS E PERFUMARIA, - E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕES E CORRELATOS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ ALEXANDRE MAGNO BAREA 802.389.809-44	Participação no capital (R\$) 200.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/01/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20178270792	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RODOVIA BR 262, S/Nº - KM 10,5 BLOCO 32, CANAÃ, VIANA, ES, 29.135-000, BRASIL			
2 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA SERGIO JUNGBLUT DIETERICH, 710 - DEPOSITO 17, SÃO JOÃO, PORTO ALEGRE, RS, 91.060-410, BRASIL			
3 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA ADRIANO SCHONDERMARK, 23-A, COSTA E SILVA, JOINVILLE, SC, 89.217-400, BRASIL			

CURITIBA - PR, 19 de março de 2018

18/154182-3
*18154182

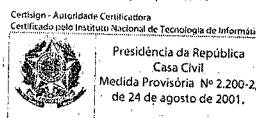
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

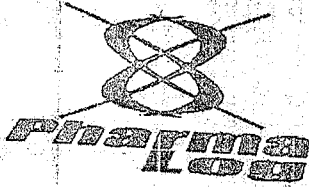
[Handwritten signatures and stamps]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181541823 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 19/03/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.
 Av Maringá, 3592 - Atuba
 CEP: 83.326-010 - Pinhais - PR
 Fone: (41) 3072-8013 - Fax (41) 3072-8199
 E-Mail: licitacao@anbfarma.com.br
 CNPJ: 13.485.130/0001-03 / Insc. Estadual: 90.639.047-72

001402
 Bg

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av Maringá, 3592, Bairro Atuba, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba.

OUTORGADO: Sr. Elton Santos Rocha, pessoa física, portador da cédula de identidade sob nº 7.784.766-9 e CPF/MF sob nº 032.944.629-05, na qualidade de representante.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere poderes ao OUTORGADO a participar junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, na qualidade de representante, com poderes para ofertar lances, assinar as propostas, os Contratos e/ou Atas de Registro de Preços, bem como retirar os empenhos/autorizações de fornecimentos, ordens de compra e/ou correspondências, apresentar recursos, defesas e solicitações referentes aos Processos Licitatórios realizados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

LEÃO

Pinhais/PR, 04 de agosto de 2017

ALEXANDRE MAGNO BAREA
 Diretor
 RG: 5.131.347-0 SSP-PR
 CPF: 802.389.809-44

RICOARDO AUGUSTO
 Em Teste de Fé Pública
 O Tabelião de Notas
 RICOARDO AUGUSTO
 Tabelião de Notas
 OAB/PR 11.146/5th
 Reconheço por SEMPREMANÇA a assinatura de ALEXANDRE MAGNO BAREA, Diretor da Curitiba, em 04 de agosto de 2017.

Esta Procuração tem Validade de 12 meses.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro 228 - Curitiba - PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 3214-9666
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 54161608171544370897-1; Data: 16/08/2017 15:48:23
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23551-GOOS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Bel. Valber de Miranda Cavalcani
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2017 17:08:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 798993

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/08/2018 17:24:02 (hora local).

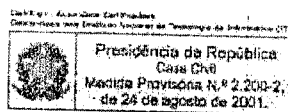
¹Código de Autenticação Digital: 54161608171544370897-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c153c8f8dd74f98ade3127bf4e77354f91a44dd23471fbdf260d7297bafb2fc7f1be9c04f99dbfbc738ae9079740a314993691832f6a85b31f4623f10f8116c5



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

001404
9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1376046522

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1376046522

Nome: **ELTON SANTOS ROCHA**

Sexo: **M** | Identidade e Org. Emissor: **UF 7784765-9** | SESP: **PR**

CPF: **032.944.629-05** | Data Nascimento: **21/07/1982**

Relação: **JOSE AUGUSTO SANTOS ROCHA**
INES LANGA ROCHA

Permissão: **1** | ACC: **2** | CAS: **1** | VSB: **2**

Nº Registro: **41500504111** | Validade: **07/12/2021** | Habilitação: **27/07/2001**

Observações:

Local: **CURITIBA, PR** | Assinatura do Portador: *[Assinatura]* | Data Emissão: **07/12/2016**

Assinatura do Tabelião: *[Assinatura]* | Nº: **83276446306** | PR: **PR11798588**

DETRAN - PR (CURITIBA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1115 - Bairro Santa Felicidade - Curitiba - PR - CEP: 81500-000 - Fone: (41) 334-0104 - Fax: (41) 334-0004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54161608171544380089-1; Data: 16/08/2017 15:48:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23583-OSEV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2017 17:09:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 798989

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/08/2018 17:24:02 (hora local).

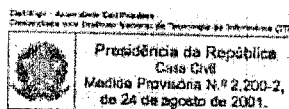
¹**Código de Autenticação Digital:** 54161608171544380089-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c153c8f8dd74f98ade3127bf4e77354de33db14fef2a3f19d1f8f1a1114e7147f9c04f99dbfbc738ae9079740a314a728ec34ab98e4eb2becc69f788f01a4



Handwritten signatures and initials.

001406

9

ALFONSO MAGNO BAREA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8131347-0 SP SP

CPF: 802.389.809-44 DATA NASCIMENTO: 22/09/1972

FILIAÇÃO: ANTONIO BAREA ALICE RUBIK BAREA

PERMISSÃO: ACC: CAT. MAR: R-1

Nº REGISTRO: 01662358184 VALIDADE: 09/08/2017 1º HABILITADO: 09/10/1990

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 10/08/2012

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

81818356036
PR904533808

PROIBIDO PLASTIFICAR
648143129

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
648143129

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54161312171620340423-1; Data: 13/12/2017 16:29:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD09402-R34Y
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]

[Assinaturas]

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/12/2017 08:34:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 868633

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/12/2018 08:19:16 (hora local).

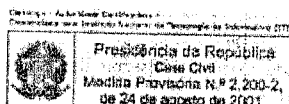
¹Código de Autenticação Digital: 54161312171620340423-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5dcbc591e6da046e9b9f6aa258e6ad4e3a1801140fd9cf99e33e1207420d6b1e7fbc04f99dbfbc738ae9079740a3143d80168ac0cc7f4df996c8bf201023ed



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: **4821453-6 SPSP PA**

CPF: **849.491.299-91** DATA NASCIMENTO: **29/05/1970**

Franquia: **ANTONIO BAREA**
ALICE RUBIK BAREA

PERMISSÃO: **A** ACC: **B** CAT. HABIL: **B**

BY REGISTRO: **0044E739499** VALIDADE: **23/12/2018** DT HABILITAÇÃO: **18/12/1988**

Observações:

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

Local: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **06/01/2014**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* **98166046069**
BR906827441

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 835421914

PROIBIDO PLASTIFICAR 835421914

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Centro Del Estado - Joinville/SC - CEP 89200-000 - www.azevedobastos.br - Fone: (51) 3331-1144

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54161312171620340363-1; Data: 13/12/2017 16:29:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD09401-YRZM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tijular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

B

eg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/12/2017 08:36:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 868634

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/12/2018 08:19:16 (hora local).

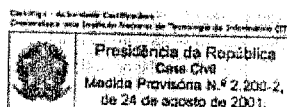
¹**Código de Autenticação Digital:** 54161312171620340363-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5dcbc591e6da046e9b9f6aa258e6ad4ca6ee909d27e932872d47237b0d4a3ed7fbc04f99dfbfc738ae9079740a314b5a78d0cfd1c558a5fe758454226a449



Handwritten signature or mark.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-010
Telefone: 21081812 e Fax: - http://www.cidades.gov.br

Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN

Brasília, 29 de junho de 2017.

Aos Senhores
Dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal

Assunto: Utilização da CNH como documento de identificação civil após a sua validade.

Senhor(a) Dirigente,

Encaminhamos o presente para informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em sua 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2017, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso VII, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, entendeu que a Carteira Nacional de Habilitação - CNH pode ser utilizada como documento de identificação em todo o território nacional ainda que em momento posterior à data de validade consignada no referido documento, uma vez que esta refere-se apenas ao prazo de vigência do exame de aptidão física e mental.

Atenciosamente,

ELMER COELHO VICENZI
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Elmer Coelho Vicenzi, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, em 29/06/2017, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0844068 e o código CRC D68D6016.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.005794/2017-93

SEI nº 0844068

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0765788-6	CNPJ 13.485.130/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/07/2013	Data de Início de Atividade 23/03/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MARINGÁ, 3592, ATUBA, PINHAIS, PR, 83.326-010			
Objeto Social - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, - MEDICAMENTOS CONTROLADOS, - COSMÉTICOS E PERFUMARIA, - E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕES E CORRELATOS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ ALEXANDRE MAGNO BAREA 802.389.809-44	Participação no capital (R\$) 200.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador
Término do Mandato XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento Data: 30/01/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20178270792	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RODOVIA BR 262, S/Nº - KM 10,5 BLOCO 32, CANAÃ, VIANA, ES, 29.135-000, BRASIL			
2 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA SERGIO JUNGBLUT DIETERICH, 710 - DEPOSITO 17, SÃO JOÃO, PORTO ALEGRE, RS, 91.060-410, BRASIL			
3 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA ADRIANO SCHONDERMARK, 23-A, COSTA E SILVA, JOINVILLE, SC, 89.217-400, BRASIL			

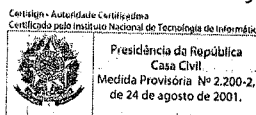
CURITIBA - PR, 19 de março de 2018

18/154182-3
*18154182

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.
Av Maringá, 3592 – Atuba
CEP: 83.326-010 – Pinhais – PR
Fone: (41) 3072-8013 – Fax: (41) 3072-8199
E-Mail: habilitacao@pharmalog.com.br
CNPJ: 13.485.130/0001-03 / Insc. Estadual: 90.639.047-72

001412
eg

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av Maringá, 3592, Bairro Atuba, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor, o Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREÁ, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba.

OUTORGADO: Sr. Marcelo Ramos Amâncio, pessoa física, portador da cédula de identidade sob nº 5.901.799-3 e CPF/MF sob nº 963.259.419-34, na qualidade de representante.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere poderes ao OUTORGADO a participar junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, na qualidade de representante, com poderes para ofertar lances, assinar as propostas, os Contratos e/ou Atas de Registro de Preços, bem como retirar os empenhos/autorizações de fornecimentos, ordens de compra e/ou correspondências, apresentar recursos, defesas e solicitações referentes aos Processos Licitatórios realizados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais/PR, 13 de Dezembro de 2017

3º Tabelião de Notas Curitiba/PR

ALEXANDRE MAGNO BAREÁ

Diretor

RG: 5.131.347-0 SSP-PR

CPF: 802.389.809-44

Esta Procuração tem Validade de 180 dias.

13.485.130/0001-03



PHARMALOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

AV MARIINGA Nº 3592
BAIRRO ATUBA - CEP: 83326-01

PINHAISS - PR

Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/12/2017 08:52:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 868636

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/12/2018 08:19:16 (hora local).

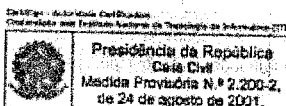
¹Código de Autenticação Digital: 54161312171620340203-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5dcbc591e6da046e9b9f6aa258e6ad4e3a1801140fd9c199e33e1207420d6b1e7f9c04f99dbfbc738ae9079740a314b1275410f3483bf46ad21e44dfd45d51



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

001414
B

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO
Rua Nelson de Lima, 571 - Centro - Curitiba - PR - CEP 81220-170 - Tel: (41) 3342-7105

Selo Nº TNawM.hsgsJ.NH2sc-mt0hJ.VN2U3
Valida caso seja em <http://www.tpb.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ALEXANDRE MAGNO BAREA. Dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2017.
16:36:18h.

Em Teste de Verdade
Rogério de Almeida SOGREVENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro - PB - CEP 51030-401 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-6664 - Fax: (51) 3344-6644

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 54161312171620340112-1; Data: 13/12/2017 16:28:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD09392-ESMB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vêber de Miranda Cavalca
Truque

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials: a large stylized signature, a signature with a dollar sign, a circled 'E', a circled 'B', and a signature with 'F' below it.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/12/2017 08:53:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 868837

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/12/2018 08:19:16 (hora local).

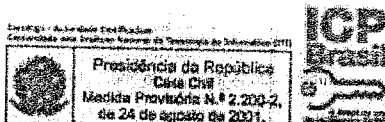
¹Código de Autenticação Digital: 54161312171620340112-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5dcbc591e6da046e9b9f6aa258e6ad4e76d724af5c6999faf224f02bd522e727fbc04f99dbfbc738ae9079740a31470d062a4220a57c4201b7c796e427b0d



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

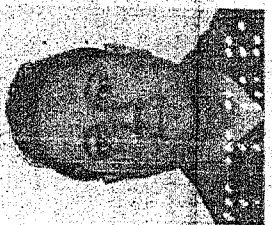
974100

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 5.901.799-3

POLEGAR DIREITO



Manoel Ramos Amancio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.901.799-3
DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/07/2009

NOME: MARCELO RAMOS AMANCIO
FILIAÇÃO: DEJALMA RAMOS AMANCIO
ANDI ISABEL AMANCIO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR
DATA DE NASCIMENTO: 21/05/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, FOLHA=173
C.OAS-13687, L.MRO-868, FOLHA=173

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/89

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 54161608171544370811-1; Data: 16/08/2017 15:48:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23547-65RB
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br>

M.

Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição do autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2017 17:15:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 798995

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/08/2018 17:24:02 (hora local).

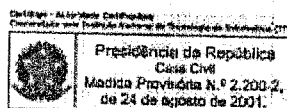
¹**Código de Autenticação Digital:** 54161608171544370811-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

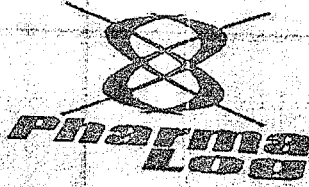
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c153c8f8dd74f98ade3127bf4e773540d084f24297ecdf8df9db9fb62afd3907fbe9c04f99dbfbc738ae9079740a314bbcb10979fa58f0a1efcfcfb25f928ca



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.
Av Maringá, 3592 - Atuba
CEP: 83.326-010 - Pinhais - PR
Fone: (41) 3072-8013 - Fax (41) 3072-8199
E-Mail: licitacao@anbfarma.com.br
CNPJ: 13.485.130/0001-03 / Insc. Estadual: 90.639.047-72

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av Maringá, 3592, Bairro Atuba, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba.

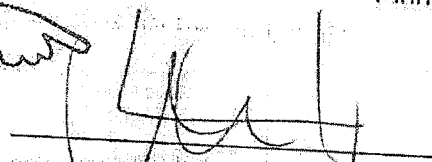
OUTORGADO: Sr. Elton Santos Rocha, pessoa física, portador da cédula de identidade sob nº 7.784.766-9 e CPF/MF sob nº 032.944.629-05, na qualidade de representante.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere poderes ao OUTORGADO a participar junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, na qualidade de representante, com poderes para ofertar lances, assinar as propostas, os Contratos e/ou Atas de Registro de Preços, bem como retirar os empenhos/autorizações de fornecimentos, ordens de compra e/ou correspondências, apresentar recursos, defesas e solicitações referentes aos Processos Licitatórios realizados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais/PR, 04 de agosto de 2017


LEÃO


ALEXANDRE MAGNO BAREA
Diretor
RG: 5.131.347-0 SSP-PR
CPF: 802.389.809-44

Esta Procuração tem Validade de 12 meses.

RECIBO DE RECEBIMENTO
Ricocheio por SEMINÁRIA a assinatura de ALEXANDRE MAGNO BAREA, Diretor, em Curitiba, 04 de agosto de 2017.
11:14:45h
Selo Nº pl un I: V44 s3: karts c: 41813: ok(chg
VALIDA PARA USO EM: www.anbfarma.com.br
Em Teste - de Pinhais - PR
Este documento não possui validade jurídica.
RICARDO AUGUSTO DE LEO
TOMCO DO REGISTRO CIVIL 1374
LEÃO
CURITIBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio - João Pinheiro - CEP: 81030-001 - Tel: (41) 3346-0444 - Fax: (41) 3346-0444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 54161608171544370897-1; Data: 16/08/2017 15:48:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23551-GOOS
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalari
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2017 17:08:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 798993

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/08/2018 17:24:02 (hora local).

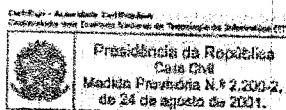
¹Código de Autenticação Digital: 54161608171544370897-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c153c8f8dd74f98ade3127bf4e77354f91a44dd23471fbd260d7297bafb2fc7f1be9c04f99dbfbc738ae9079
740a314993691832f6a85b31f4623f10f8116c5



001420
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **GLESON SANTOS ROCHA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **7784766-9 / SESEF / PR**

CPF: **032.944.629-05** DATA NASCIMENTO: **21/07/1982**

FILIAÇÃO: **JOSE AUGUSTO SANTOS ROCHA**
INES LANGA ROCHA

EXPIRAÇÃO: **2016** C.C. Nº: **2**

Nº REGISTRO: **01500504111** VALIDADE: **07/12/2021** 1ª EMISSÃO: **27/07/2001**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **07/12/2016**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* **63276446306**
PR011798588

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1376046522

PROTEÇÃO PLÁSTICA
1376046522

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-0
 Av. Francisco Godói Pessoa, 116, Bairro São Francisco - Curitiba/PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 3244-5444 - Fax: (41) 3244-5442

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 54161608171544380089-1; Data: 16/08/2017 15:48:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23583-OSEV.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten marks and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2017 17:09:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 798989

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/08/2018 17:24:02 (hora local).

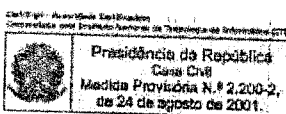
¹Código de Autenticação Digital: 54161608171544380089-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

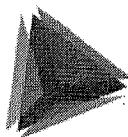
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c153c8f8dd74f98ade3127bf4e77354de33db14fef2a3f19d1f8f1a1114e7147f7be9c04f99dbfbc738ae9079740a314a728ec34ab98e4eb2b6cc69f788f01a4



A
[Handwritten signatures and initials]

001422
99



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	13485130000103
Nome	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NL **NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

001423
EJ

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2018 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018
Processo de Licitação: 30/2018
Data do Processo: 23/03/2018

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.


Fornecedor: LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Endereço: Avenida Das Industrias, 275, Conjunto 10
Cidade: Porto Alegre - RS
CGC/MF: 04.071.245/0001-60

Código: 624

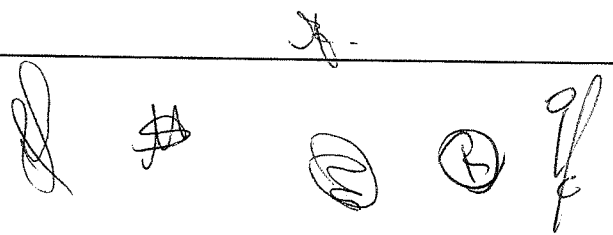
Inscrição Estadual: 0962842834

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 27

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:42** horas do dia **17** de **Abril** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável





Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

11/04/2018 11:04:51

Debitado

Nome LICIMED D MED MAT HOSP LT
Agência 367-0
Conta corrente 111300-3

Creditado

Nome A I SAUDE SUS UCT PB
Agência 495-2
Conta corrente 18379-2
Valor 20,00
Identificador 1 04071245000160
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J7187540 NICOLLE SILVEIRA VICARI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
Pregão Presencial 009/2018**

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4ª, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa LICIMED DIST. MED. CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP. LT, inscrita no CNPJ nº 04.071.245/0001-60, sediada na Avenida Das Industrias, 275 Conj 107 - Bairro Anchieta - Porto Alegre / RS, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, assim como, declara que concorda com todos os termos do presente edital e seus respectivos anexos, conhece o mesmo na íntegra e tem pleno conhecimento do conteúdo deste, submetendo-se as condições nele estabelecidas, possuindo condições de fornecer bens de iguais características aos que se encontram descritos neste edital, durante o prazo de validade do registro de preço.

Porto Alegre, 17 de Abril de 2018

04.071.245/0001-60
LICIMED
Distribuidora de Medicamentos, Correlatos
e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
Av das Industrias, 275 - Conj. 107
Anchieta - CEP 90.200-290
PORTO ALEGRE - RS

Max Willian de Souza
Max Willian de Souza
RG: 9.388.842-1
CPF: 013.655.161-05
PROCURADOR

[Handwritten signatures and initials]



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**, com sede na Av. São Paulo, 881, bairro São Geraldo, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, por suas representante(s) abaixo assinado(as), nomeia e constitui seu(sua) bastante procurador(a) **Sr(a). Max Willian De Souza, brasileiro, solteiro(a), maior, portador(a) da CI nº 9.388.842-1 SSP/PR e CPF nº 013.655.161-05**, com o mesmo endereço profissional da outorgante, para o fim específico de representá-la em licitações promovidas por qualquer órgão da administração Pública, direta e indireta, Federal, Estadual e Municipal, Autarquias e Fundações; podendo receber editais, impugnar editais, assinar propostas, documentos, atas e contratos, apresentar e desistir de recurso, formular ofertas verbais e lances de preços verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em licitações modalidade de pregão, concorrência, tomada de preços, dispensas de licitação, inclusive substabelecendo os poderes a si outorgados, bem como ainda, assinar o respectivo contrato de fornecimento, e tudo o mais que for necessário para o bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, o que poderá efetivamente fazer em relação aos procedimentos de apresentação, habilitação e classificação, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da outorga.

Porto Alegre, 05 de Fevereiro de 2018

Nicolle Vicari «-PRESSER»

 Nicolle Silveira Vicari
 RG: 7088148254 SJS/RS
 CPF: 009.346.750-82
 SÓCIA-DIRETORA

10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
 Av. Assis Brasil, 1798 - CEP 91010-006 - Fone: (51) 3341-8239 - Fax: (51) 3345-1782
 BEL. CARLOS CASSES PRESSER - TABELIÃO

Reconheço AUTENTICA a firma de Nicolle Silveira Vicari que assinou a Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. indicada com a seta de meu uso. Deu fé: 0448 07/700002/49364
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2018
 () Guilherme Borges Dolfini () Bel. João Alberto dos Santos
 Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 - 417322122444727002

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO CIL DAS EMPRESAS MEXICANAS E TABELIONATO DE NOTAS - CADENOR CIL DA RJLA

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 35270602180920540695-1; Data: 06/02/2018 09:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL46205-E7NW; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.fpb.us.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2018 07:52:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 907353

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2019 09:50:32 (hora local)**.

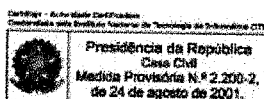
¹**Código de Autenticação Digital:** 35270602180920540695-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b022729315aad3315fd5e16ecc46cd23452e2cc0c625532ffe785c987d54f30e9b87470782489389f344c4fa4ceb5260c72a32f3edb0b48815341c0899568ffcc



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - 32081-900 - Curitiba/PR
 CEP: 81320-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-6001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35271705171706400828-1; Data: 17/05/2017 17:08:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE12748-ITSK
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

001428
 cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO -
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

WILLIAM DE SOUSA

1040192919
 VÁLIDA EM TODAS
 O TERRITÓRIOS NACIONAL

1040192919
 HABILITAÇÃO PLÁSTICA

03190027949 **11/11/2019** **06/02/2004**

IVANIL RIBEIRO DE SOUSA

12/11/2014

02158146075
PR908268457

DETRAN-PR (PARANA)

Handwritten signatures and initials:
 JA
 JA
 JA
 JA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2017 às 10:15:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0c0d1b38aa94f8355263ed7f63d4eaa414723683a4374fc1cde6aa2a18
3ca95bb87470782489389f344c4fa4ceb5260c7ed7b3805517df0372395b5d3206c209

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

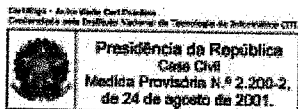
Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2018 às 04:26:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 709093

Código de Controle da Autenticação:

35271705171706400828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dos Estados - 91040-900 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3044-5404 - Fax: (51) 3044-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35273005170939190281-1; Data: 30/05/2017 09:40:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF20653-DJ70.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43204510266**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

17/077823-1

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

29 MAR 2017

15 MAR 2017
 Nº FCN/RE



VIA JUCISRS

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

06 ABR 2017

PORTO ALEGRE - RS
 Local

9 Março 2017
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **NICOLLE SILVEIRA VICARI**
 Telefone de Contato: (51) 3076-8181
 Assinatura: *Nicolle Vicari*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

11.04.17 Uliane
PERMANENTE ENO
AGENCY

NÃO *16.03.17* *Roberto*
 Data Responsável

NÃO *30.3.17* *Paulo*
 Data Responsável

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2017 SOB Nº. 4433199

Protocolo: 17/077823-1, DE 15/03/2017

Empresa: 43 2 0451026 6
 LICIMED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS CORRELATOS E
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

17 ABR, 2017
 Data Responsável **BERNICE RODRIGUES**
 ID 2550814/02
JucisRS

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

 Data Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

RS 59709254

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/077823-1, referente à empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, NIRE 4320451026-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4433199, em 17/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucers.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança UWKDN. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 19/04/2017 às 08:44, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Carlos Prates, 1145 - Bairro Dos Estrelas - União Paulista - CEP 91220-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3241-5434 - Fax: (51) 3244-5484

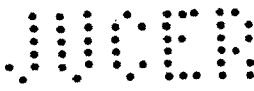
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35273005170939190281-2; Data: 30/05/2017 09:40:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF20652-DMCV; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

NIRE: 43.2.0451026-6
CNPJ. 04.071.245/0001-60

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

18ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, e na melhor forma do direito, **NICOLLE SILVEIRA VICARI**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 09/08/1991, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 009.346.750-82, Carteira de Identidade nº 7088148254, expedida pela SSP/RS, e **BRUNA SILVEIRA VICARI**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 19/04/1989, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 009.346.190-93, Carteira de Identidade nº 3088148238, expedida pela SJS/RS, ambas residentes e domiciliadas à Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, apartamento 402, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-130, Porto Alegre/RS, sócias representando 99% do capital social da sociedade empresária limitada, **LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.071.245/0001-60, estabelecida à Avenida São Paulo, nº 881, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP 90.230-161, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.2.0451026-6, em 22/09/2000, e sua última alteração do contrato social registrada sob o nº 4221697, em 18/01/2016, resolvem, de comum acordo, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seu Contrato Social, conforme segue:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – Mudança de endereço:

O endereço da empresa (que anteriormente era na Avenida São Paulo, nº 881, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS) fica alterado no Contrato Social para: Avenida das Indústrias, nº 275, conjunto nº 107, Porto Alegre/RS, CEP 90.200-290.

[Handwritten signatures and initials]

Página 1 de 8

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/077823-1, referente à empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, NIRE 4320451026-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4433199, em 17/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança UWKDN. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 19/04/2017 às 08:44, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3244-5424 - Fax: (31) 3244-5424

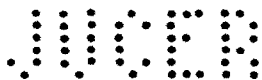
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35273005170939190281-3; Data: 30/05/2017 09:40:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF20651-SW26; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



A vista da alteração mencionada, a cláusula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, com sede estabelecida na Avenida das Indústrias, nº 275, conjunto nº 107, Porto Alegre/RS, CEP 90.200-290.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade utiliza o nome fantasia de **LICIMED**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá instalar, manter e extinguir depósitos, escritórios, filiais, agências, sucursais, ou qualquer outro estabelecimento no território nacional, em atenção às conveniências sociais, a critério e deliberação dos sócios cotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade possui uma filial, localizada à Rua José Guilger Sobrinho, nº 64, casa 2, Jardim Internacional, bairro Santo Amaro, CEP 04756-030, São Paulo/SP, com as mesmas atividades da matriz.

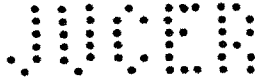
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Após a alteração efetuada, as sócias resolvem consolidar seu Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, com sede estabelecida na Avenida das indústrias, nº 275, conjunto nº 107, Porto Alegre/RS, CEP 90.200-290.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/077823-1, referente à empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, NIRE 4320451026-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4433199, em 17/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança UWKDN. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 19/04/2017 às 08:44, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade utiliza o nome fantasia de LICIMED.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá instalar, manter e extinguir depósitos, escritórios, filiais, agências, sucursais, ou qualquer outro estabelecimento no território nacional, em atenção às conveniências sociais, a critério e deliberação dos sócios cotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade possui uma filial, localizada à Rua José Guilger Sobrinho, nº 64, casa 2, Jardim Internacional, bairro Santo Amaro, CEP 04756-030, São Paulo/SP, com as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social vender, comprar, distribuir, por conta própria e de terceiros, produtos farmacêuticos, correlatos, químicos e hospitalares para a medicina e odontologia, materiais, instrumentos, aparelhos e dispositivos médicos hospitalares, inclusive de proteção individual (EPI); venda de produtos de saneamento e cosméticos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, e lucros acumulados registrados na contabilidade, distribuídas pelos sócios da seguinte forma:

BRUNA SILVEIRA VICARI	detém	445.500 cotas	R\$ 445.500,00	49,5%
NICOLLE SILVEIRA VICARI	detém	445.500 cotas	R\$ 445.500,00	49,5%
CLAUDIONEI DOS SANTOS MELO	detém	9.000 cotas	R\$ 9.000,00	1,0%
TOTAL		900.000 cotas	R\$ 900.000,00	100,0%

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios, na forma da legislação vigente, é restrita ao valor de suas cotas sociais e sem responsabilidade subsidiária pelas obrigações sociais.

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document.

Página 3 de 8

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/077823-1, referente à empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, NIRE 4320451026-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4433199, em 17/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança UWKDN. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 19/04/2017 às 08:44, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

Handwritten signature or mark at the bottom of the page.

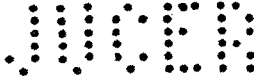
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Cid. das Figueiras - CEP: 91209-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3244-5421 - Fax: (51) 3244-5424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35273005170939190281-5; Data: 30/05/2017 09:40:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF15659-MTWM - Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é dirigida e administrada, única e exclusivamente, pela sócia **NICOLLE SILVEIRA VICARI**, a qual representará, isoladamente, em todos os atos civis e comerciais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usando a denominação de Diretora, do que prestará conta aos outros sócios cotistas, em reuniãc, recebendo, para tanto, pró-labore mensal, que será ajustado por deliberação de mais da metade do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá nomear administradores ou procuradores *ad negotia* e *ad judicia*, com poderes específicos, os quais deverão ser outorgados pelos sócios que detenham mais da metade do capital social, em cada um dos respectivos instrumentos de procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica facultado aos sócios, individualmente, a nomeação de procurador para representa-lo junto à sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas a terceiros, sob qualquer título, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e proporcionalmente ao capital social integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, em relação à sociedade e terceiros, os atos praticados pelos sócios cotistas, administradores ou não, ou ainda por eventual procurador(es), fora dos limites previstos neste Contrato Social e competentes instrumentos, ou ainda aqueles que envolvam a sociedade em operações e negócios estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA: fica vedada a concessão de avais, fianças, endosso ou qualquer espécie de garantia em favor ou benefícios de terceiros.

[Assinaturas]

Página 4 de 8

[Assinaturas]



CLÁUSULA DÉCIMA: Ao sócio cotista que, após deliberação de mais da metade do capital, venha a ser permitido exercer atividade na empresa, terá direito ao recebimento de pró-labore mensal a ser ajustado por deliberação de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É de competência privativa e exclusiva da reunião dos sócios cotistas as seguintes matérias, as quais, uma vez deliberadas deverão constar em atas lavradas em livro próprio:

- a) Alteração, no todo ou em parte, do presente contrato social;
- b) Examinar e aprovar contas e demonstrações financeiras da sociedade;
- c) Instalação, manutenção e extinção de depósitos, escritórios, filiais, agências, sucursais, ou qualquer outro estabelecimento;
- d) A transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade;
- e) A cessão, transferência, venda, alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade, sob qualquer forma;
- f) A aprovação de balanços semestrais, trimestrais, ou em outro período inferior, e a eventual distribuição de lucros;
- g) A dissolução ou a liquidação da sociedade e destituição de liquidantes, a suspensão e reinício de suas atividades comerciais; o julgamento de contas;
- h) Requerer concordata ou falência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora, ou sócios, podem convocar reunião que será feita através de comunicado interno, e-mail, telegrama ou outro meio de comunicação idôneo e que seja passível de comprovação de recebimento da convocação, discriminando dia, hora, local e os assuntos que serão discutidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade que apurará os lucros líquidos ou prejuízos do exercício, sendo os resultados distribuídos, na proporção de suas cotas de capital, se outra destinação não for convencionada, por mais da metade do capital social.



U
N
I
C
A
S

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

PARAGRAFO SEGUNDO: Somente é autorizada a retirada antecipada de lucros, mediante deliberação de mais da metade do capital social; poderá ser substituída a deliberação por declaração escrita autorizando a retirada antecipada, desde que firmada pelos sócios representantes de mais da metade do capital social e obedecidas as proporções do capital social entre os sócios.

PARAGRAFO TERCEIRO: As retiradas, a título de antecipação de lucros, efetuadas durante o ano calendário, compensar-se-ão ao final de cada exercício, na forma do estabelecido no *caput* da presente cláusula.

PARAGRAFO QUARTO: Fica vedada a distribuição de lucros antecipados acima da participação societária dentro do mesmo exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada de um sócio não dissolve a sociedade, devendo o sócio retirante cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, aos quais fica assegurado o direito de preferência às cotas, em igualdade de condições e de acordo com o capital social integralizado de cada um, pagando-se os haveres do sócio retirante em 48 parcelas mensais e consecutivas, de acordo com balanço que vier a ser apurado especialmente para este fim, cujo valor será atualizado monetariamente pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), ou por outro que o substitua e reflita a desvalorização monetária do período, se de outra maneira não for acordado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes e os herdeiros que exercerem seus direitos às cotas, por representante nomeado.

Página 6 de 8

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/077823-1, referente à empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, NIRE 4320451026-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4433199, em 17/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança UWKDN. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 19/04/2017 às 08:44, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - Vila Flores/PE CEP 54090-300 www.azevedobastos.net.br Tel: (81) 3241-5434 Fax: (81) 3241-5434

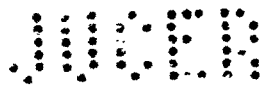
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35273005170939190281-8; Data: 30/05/2017 09:40:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF15656-68Z0;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular



PARÁGRAFO ÚNICO: Ao herdeiro que não desejar ingressar na sociedade ou manter as suas cotas, pagar-se-á o valor das cotas herdadas e os haveres que forem apurados em balanço geral específico para este fim, em 24 prestações mensais e consecutivas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios e a administradora nomeados declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade será regida, supletivamente, nas omissões legais ou contratuais, pelas normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Quando a sociedade, representada por mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estiverem colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, estes serão excluídos da sociedade, mediante alteração do contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Também será excluído o sócio, de pleno direito:

- a) Por decisão judicial;
- b) Que cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: no caso de exclusão de sócio, o pagamento dos haveres do sócio excluído será feito em 48 parcelas mensais e consecutivas, de acordo com balanço que vier a ser apurado especialmente para este fim, cujo valor será atualizado monetariamente pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), ou por outro que o substitua e reflita a desvalorização monetária do período.

[Assinaturas manuscritas]

Página 7 de 8

[Assinaturas manuscritas]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - Novo Friburgo - RJ - CEP 28620-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (21) 2244-5414 - Fax: (21) 2244-5424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35273005170939190281-9; Data: 30/05/2017 09:40:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF15665-C70B; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular



Fica eleito o foro desta comarca para conhecer de qualquer questão fundada neste contrato.

E, com base nos arts. 1.076 e 1071, V, do Código Civil Brasileiro, o presente instrumento contratual vai assinado pelas sócias Bruna Silveira Vicari e Nicolle Silveira Vicari, representantes de 99% do capital social, em 01 (uma) única via, juntamente com o assistente legal e as testemunhas instrumentárias, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Porto Alegre – RS, 08 de março de 2017.

> presser >

 BRUNA SILVEIRA VICARI

> presser >

 NICOLLE SILVEIRA VICARI

Testemunhas:

Nome: Denise da Silva Zacher
 RG e CPF: 2046134419
 564.061.428-04

Nome: Bruna Virginia Mingatto de Azevedo
 RG e CPF: 8086647735
 010.431.730-13



10º Tabelionato de Notas do Porto Alegre
 Av. Assis Brasil, 1795 - CEP 91010-005 - Fone: (51) 3041-5299 - Fax: (51) 3045-1766
 BEL. CARLOS CASSYS PRESSER - TABELIÃO

Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de Bruna Silveira Vicari e Nicolle Silveira Vicari, assinadas na presença, e conferidas com a seta de meu usp. Dou fé.
 0446.01.1600004.67162a 67163

Em testemunho da verdade
 Porto Alegre, 10 de março de 2017
 () Amalia Regina Zani Maia () Luis Carlos Bohms Nunes
 Emot: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 - 13:48:16213840-27989 143

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2017 SOB N°. 4433195

Protocolo: 17/077823-1, DE 15/03/2017

Empresa: 43 2 0451026 6
 LICIMED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS CORRELATOS E
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

Página 8 de 8

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/077823-1, referente à empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, NIRE 4320451026-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4433199, em 17/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança UWKDN. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 19/04/2017 às 08:44, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/05/2017 às 11:05:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0a2d8c0b44ae175bf42ae5563071769ba65929b7c5d0d67971bbd0cc
 0428844b87470782489389f344c4fa4ceb5260cf2d17ccf81a8481bf30654f150122be4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

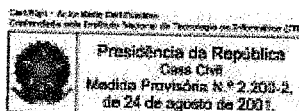
Esta certidão tem a sua validade até: 30/05/2018 às 09:52:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 715570

Código de Controle da Autenticação:

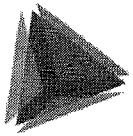
35273005170939190281-1 a 35273005170939190281-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

001440 *eg*



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="04071245000160"/>
Nome	<input type="text" value="LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signatures and initials:
A.
[Signature]
[Signature]
[Signature]

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

001441

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2018 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018
Processo de Licitação: 30/2018
Data do Processo: 23/03/2018

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

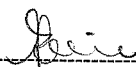
Fornecedor: **DROGA FONTE LTDA**
Endereço: Rua rua barão bonito, 408
Cidade: Recife - PE
CGC/MF: 08.778.201/0001-26

Código: 1865

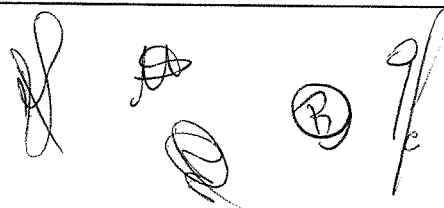
Inscrição Estadual:

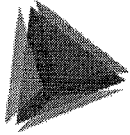
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 28

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:45** horas do dia **17** de **Abril** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	0777820100126		
Nome	DROGA FONTE LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

001443
g

OUTORGANTE

DROGAFONTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, deste ato representado pelos Diretores:

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.622.040 SSP/PE, e CPF sob nº 293.247.854-00, e

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.329.005 SSP/PE, e CPF sob nº 056.554.614-71, ambos residentes e domiciliados em Recife, Estado de Pernambuco.


OUTORGADO

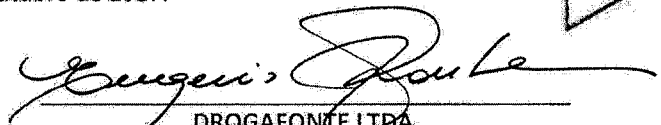
ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pastor Antônio Polito Nº 1076, Bairro Alto Boqueirão, portador da Cédula de Identidade nº 10299408-6 SESP e CPF/MF sob o nº 055.483.939-36.

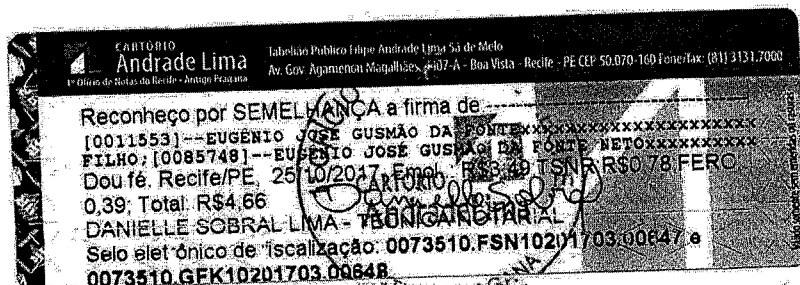
PODERES

Os outorgantes nomeiam o outorgado na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, com poderes para pronunciar-se em nome da empresa em todo o **ESTADO DO PARANÁ** especialmente, para fins de **Licitações Públicas**, podendo assinar e rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e de **PROPOSTA**, firmar **Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação**, e demais declarações, assinar proposta, dar lances em pregões, negociar preços e demais condições, prestar todos os esclarecimentos da Proposta, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, retirar empenhos, recorrer a resultados, prestar informações, e tudo o mais que se fizer necessário praticar para o bom andamento do processo licitatório, **EXCETO** assinar contratos. Podendo **substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes nos processos licitatórios**. Fica expressamente estabelecido que a presente procuração é outorgada com vigência até 31.12.2018, a partir da data de sua assinatura, após este prazo, deverá ser substituída por outra, também com prazo determinado.

Recife, 31 de Outubro de 2017.


DROGAFONTE LTDA.
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
OUTORGANTE


DROGAFONTE LTDA.
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
OUTORGANTE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Castelo Branco, 1145 - Bairro Dom Estrelas - Jd. São Paulo - CEP 13203-900 - www.azevedobastos.br.br - Tel: (51) 3344-5444 - Fax: (51) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º, 9º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8724/2008 assinados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Douce fé.

Cod. Autenticação: 07580311171036530240-2 - Data: 03/11/2017 10:44

Selo Digital de Fiscalização tipo Normal C-AF248667-2ZWB
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ESTADO DO PARANÁ

7920226708

7920226708

7920226708

02/03/2011 02/03/2011 02/03/2008

02/03/2011

DETRAN-PR (P/HANA)

Scanned by CamScanner

001444
eg.

H.

(Handwritten signatures and initials)



Emissão de comprovantes - 3o nível

001445
ag.

12/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:57:08
343303433 SEGUNDA VIA 0027

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DROGAFONTE LTDA
AGENCIA: 3433-9 CONTA: 13.705-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	12/04/2018
NR. DOCUMENTO	660.495.000.018.379
VALOR TOTAL	20,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: A I SAUDE SUS UCT PB
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 18.379-2

NR. DOCUMENTO 663.433.000.013.705

IDENTIFICADOR 1: 08.778.201/0001 26

NR. AUTENTICACAO A.3E1.D50.120.DC0.1D1

Transação efetuada com sucesso por: J3277673 FREDERICO JOSE PONTUAL DE BARROS GU.

[Handwritten signatures and initials]

001446
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DROGAFONTE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DROGAFONTE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2017 11:06:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 845857

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/11/2018 10:45:53 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 07580311171036530240-1 a 07580311171036530240-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffa298ef59eae9ae9ddec7dd7a1627cffc4c45d45bcf196e9e0da8a0a827ff2cbf62768ca46b6c3b5
bea9515d1a1fc456d487feb579cbb21130fb4f02c6803ce



Handwritten signatures and initials.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
PROCESSO:
ABERTURA: 17/04/2018
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCURAÇÃO+DOC.RE PRESENTANTE



[Handwritten signatures and initials]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE "DROGAFONTE LTDA."

CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, 2958-aptº302 Edif. Niço- Recife-PE., portador da carteira de Identidade nº 1.022.706-SSP-PE., C.P.F. nº 103.642.854-00, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO BRASILEIRO; solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Heiji/Camba, 55-casa-03-Boa Viagem-Recife-PE., portador da carteira de Identidade, nº 1.622.040-SSP-PE., C.P.F. nº 293.247.854-00, tem justos e contratados, pelo presente instrumento particular, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro nesta cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., a qual deverá se reger pelas cláusulas e condições seguintes.

PRIMEIRA: - A sociedade, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., terá sua sede e foro nesta cidade, à Rua Imperial, 2.110-São / José - Recife-PE., e é constituída por prazo indeterminado.

SEGUNDA: - O Capital social é de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), representado por 4.000 (quatro mil) cotas de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma, subscrite da seguinte maneira:

O sócio CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, subscrive e realiza neste ato, em moeda legal a corrente do País 2.000 (Duas mil), / cotas, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma por fazendo um total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

O sócio EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, subscrive, 2.000 (Duas) mil cotas no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma, perfazendo um total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), integralizadas em moeda corrente e legal do País, no ato da assinatura do presente instrumento de contrato social, e Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) a integralizar

PARAGRAFO ÚNICO: A Responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

TERCEIRA: - A sociedade terá o objetivo a exploração / de comércio de, produtos farmaceuticos, produtos quimicos e perfumaria / em geral.

QUARTA: - A administração geral dos negócios sociais, compete aos cotistas, CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, desde já investidos as funções de sócio gerente para cujo exercicio não necessitam de caução, aos quais caberá o uso razão social, isoladamente em todo e qualquer negócio, papel ou documento de que resulte direitos, obrigações ou responsabilidades para a sociedade e de interesses desta representanda-a ativa e passivamente, em jul



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É COPIA FIEL DO ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO 1º DO DECRETO 1800 DE 24 DE JANEIRO DE 1986



Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de NOTAS - Campo Ouricuru - PE
De acordo com o artigo 7º, 7º, inc. V, 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 8º, XI do Estatuto do Cartório, autenticada a presente cópia digitalizada da seguinte forma:
Cod. Autenticação: 07580201480850090336-1; Data: 02/01/2018 08:59:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF23380-SVZ1
Valor Total do Aut.: R\$ 4,23
Estr. Valor do Minutim: Cadeia
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Recife, 04 de 07 de 2018
[Handwritten signatures and stamps]

Continuação:

e fora dele.

QUARTA: - Os sócios poderão retirar, mensalmente, a título de Pró-Labore, até o máximo permitido pela legislação vigente do Imposto de Renda.

SEXTA: - As cotas dos sócios são indivisíveis e não podem / ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios, sem o expresso consentimento do outro sócio.

SÉTIMA: - O Exercício financeiro coincidirá com o ano civil iniciando-se a primeiro de janeiro e encerrando-se a trinta e um de dezembro, procedendo-se nesta última data o levantamento do balanço geral da sociedade que determinará o resultado do exercício.

OITAVA: - A dissolução da sociedade dependerá do consenso / dos sócios hipótese em que entrará em liquidação para fim de pagar a todos os credores, e, o resultado líquido, representando o acordo da Firma, será rateado entre os sócios, proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado por cada um. No caso de morte ou interdição a sociedade se dissolverá independente da vontade dos sócios.

NONA: - Todas as hipóteses não previstas neste instrumento / particular de constituição de sociedade, serão regulados pelas disposições legais ajustáveis à espécie contratual.

E, por estarem assim justos e contratados mandaram datilografar o presente instrumento em 04 (quatro) vias, todas de igual teor as quais depois de lidas e achadas conforme, vão por nós e pelas testemunhas, a tudo presente assinadas, sendo uma das vias arquivadas, na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, para que produza os efeitos / Legais.

Recife, 9 de novembro de 1983

Carlos Frederico Salazar da Fonte

Eugenio José Gusmão da Fonte Filho

TESTEMUNHAS:

Carolina Tavares

[Signature]

ANTONIO NEVES SOBRINHO
CICERO ROMÃO DA SILVA
ANTONIO
CANTORIO IVO SALGADO
IVO VIEIRA SALGADO
SANTOS FERREIRA DE NOSSA
JOSE CARLOS FALCÃO
[Handwritten signatures and notes]



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É COPIA FIEL DO ORIGINAL, DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 7º DO DECRETO 1800 DE 20 DE JANEIRO DE 1996

Recife, 21 de 04 de 06
ni Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 07550201180850080338-2; Data: 02/01/2018 08:59:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP23379-4310
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Sítio: www.azvedobastos.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

001450

eg

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DROGAFONTE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DROGAFONTE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2018 09:08:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877391

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 08:59:12 (hora local)**.

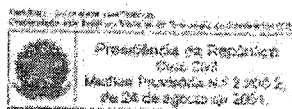
¹**Código de Autenticação Digital:** 07580201180850080338-1 a 07580201180850080338-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b238d0275a202e136b8b5ac3f1c969959f0e7d26f9f0dd876220f85dce0a60a84bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc453d016a1a2f7156e688a410ceb6c8abdb



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials on the right.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0E1A.006F.F645.3410
Certidão gerada em 23/5/2017 14:12:05
PROTOCOLO SIARCO 17/0315776-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA DROGAFONTE LTDA
NIRE 26.2.0033416-8
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA, CN=COSTA,3667963149
Date: 2017.05.30 13:35:33 +0000
Reason: DOCUMENTO DO REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 23/5/2017 14:12:05

AUTENTICIDADE 0E1A.006F.F645.3410

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E1A006FF6453410>

Recife, 23 de maio de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 629.618.994-49 - Rogério José Oliveira S.A.
Data - 30/05/2017 01:35:33
Código de Autenticação 0E1A.006F.F645.3410
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E1A006FF6453410>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0033416-8
Nº PROTOCOLO 17015176-A PROTOCOLADO 17/05/2017 09:01:15
Nº ARQUIVAMENTO 30179157760 ARQUIVADO 23/5/2017 14:12:05
EMPRESA DROGAFONTE LTDA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 36 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"DROGAFONTE LTDA."**

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. nº 1622040 SSP-PE e do C.P.F. nº 293.247.854-00, residente e domiciliado na Av Dezesete de Agosto, 2594 - apt. 502 - Bairro: Casa Forte - Recife/PE - CEP: 52061.540.

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador do RG Nº 6.329.005 SSP/PE e CPF Nº 056.554.614-71, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, nº 487 - Casa 08 - Condomínio Residencial Jardins de Monet, no Bairro de Apipucos em Recife - PE, CEP: 52.071-000.

únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.** (a "Sociedade"), constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 2620.033.416-8, com sede com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408 anexos 424/450, no Bairro da Freguesia da Várzea, Recife - PE, CEP 50.740-080, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA

CLÁUSULA PRIMEIRA. Resolvem os sócios que a Sociedade que era administrada unicamente pelo sócio Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, passa a ser administrada por todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva a Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da Sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por deliberação dos sócios que representem dois terços do capital social, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

CLÁUSULA SEGUNDA - Resolvem os sócios, como resolvido têm, alterar a redação da Cláusula Décima do contrato social da SOCIEDADE que determinava que ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestaria contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, para prever a possibilidade de distribuição desproporcional de lucros, bem como incluir as regras acerca da forma de deliberação dos sócios passando assim a partir desta data a ter a seguinte redação:

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Nº 2170-2

[Handwritten initials and marks]
1/4
[Handwritten initials]



Documento disponibilizado a 529.418.094-49 - Rogério José Oliveira Bira
Data - 23/5/2017 14:12:05
Código de Autenticação 0E1A.308F.FE45.3410
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação de http://www.jucepe.pe.gov.br/novedades/chancela-digital.asp?cd=01A0067F6453410

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0025416-8
Nº PROTOCOLO 17915776-0 PROTOCOLO 175/2017 05:01:15
Nº ARQUIVAMENTO 20179157760 ARQUIVADO 23/5/2017 14:12:05
EMPRESA DROGAFONTE LTDA



001453
9



Adelson Borges de S. Neto
Análise de Processos
Dir. 2º Etapa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/05/2017
SOB Nº: 20179157760
Protocolo: 17/915776-0

Empresa: 26 2 0033416 8
DROGARONTE LTDA

Andre Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

Handwritten initials and signatures: J, S, B, F



Documento disponibilizado a 629 418.094-49 - Rua João Cláudio Bra
Data - 23/05/2017 14:12:05
Código de Autenticação 0E1A.005F.F845.341U
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado em <http://www.juc-pe.pe.gov.br/novo/tae/tae/tae/digital.asp?pe=0E1A005FF845341U>
Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui o Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº30 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NRE 36.2.5033416-8
Nº PROTOCOLO 17/915776-0 PROTOCOLADO 17/05/2017 08:01:15
Nº ARQUIVAMENTO 20179157760 ARQUIVADO 23/05/2017 14:12:05
EMPRESA DROGAFUNTE LTDA



Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no caput desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermédios para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que irão derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"DROGAFONTE LTDA."**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem como sede de suas atividades o endereço Rua Barão de Bonito, nº 408, anexos 424/450, no Bairro da Freguesia da Varzea, Recife – PE, CEP 50.740-080.

Parágrafo Único – A Sociedade possui um escritório administrativo situado à Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712 – Edf Empresarial Oriando Gomes, no bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-774.

CLAUSULA TERCEIRA. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.075 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 5211-7/01 - Armazenagem em geral – emissão de warrant - e distribuição;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade tem capital social de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (Seis milhões) de quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), integralizado, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RECEBIMOS DE R\$ 2.460,00
A 21/05/2017
Rogério José Oliveira Sra

2/4



Documento disponibilizado a 629.418.984-49 - Rogério José Oliveira Sra
Data - 23/5/2017 14:12:05
Código de Autenticação DE 1A.906F.F646.3410
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/mov-to-do-protocolo-digital.asp?cd=021A006FF6463410>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0030418-8
Nº PROTOCOLO 1791576-6 PROTOCOLADO 17/5/2017 09:01:15
Nº ARQUIVAMENTO 20178167760 ARQUIVADO 23/5/2017 14:12:05
EMPRESA DROGAFONTE LTDA



001455
9

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho	5.700.000	95	5.700.000,00
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto	300.000	5	300.000,00
Total	6.000.000	100	6.000.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da Sociedade é de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por deliberação dos sócios que representem dois terços do capital social, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro-labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no caput desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
Assinado digitalmente
em 23/5/2017

3/4



Documento disponibilizado a 629.412.054-49 - Rogério José Oliveira Bra
Data - 23/5/2017 14:12:05
Código de Autenticação: 0E1A,006F,6645,3410
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodoc/charnceladigital.asp?cd=0E1A006F66453410>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0032416-8
Nº PROTOCOLO 17915776-6 PROTOCOLODO 17/5/2017 09:01:15
Nº ARQUIVAMENTO 20179157760 ARQUIVADO 23/5/2017 14:12:05
EMPRESA DRUGAFONTE LTDA



001456
cg

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6404/76.


DO FORO


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.


Recife/PE, 16 de Maio de 2017.

Sócios:

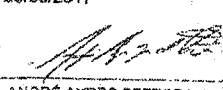

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF: 293.247.854-00


Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF: 056.554.614-71

Administrador Eleito:


Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF: 056.554.614-71

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2017
 SOB Nº: 20179157760
 Protocolo: 17/915776-0
 Empresa: 26 2 0033416 8
 DROGAFONTE LTDA


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETÁRIO-GERAL

SECRETARIA DE REGISTRO
Análise de P.S. 00016
Maio 2017

4/4



Documento disponibilizado a 520.418.054-49 - Rogério Joca Oliveira Bra
Data - 23/05/2017 14:12:06
Código de Autenticação 0E1A.036F.F64A.2410
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novocad/cadigital.asp?cd=9214309FF6452410>
Documento Assinado por meio eletrônico, conforme Art. 3200-2 do 3400-2/011, que revoga a Junta-Celular de Cartas Públicas Brasileira - JCP Brasil, em vigor até o presente E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 Nº PROTOCOLO 17915776-0 PROTOCOLADO 17/05/2017 08:01:15
 Nº ARQUIVAMENTO 20179157760 ARQUIVADO 23/05/2017 14:12:05
 EMPRESA DROGAFONTE LTDA



001457
9



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.622.040 04/01/2017

<< EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO >>

<< EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE >>

<< ZANE SABINO PINHO DA FONTE >>

RECIFE - PE 07/04/1962

<< 401883-01 SS 2013 2 00006 252 >>

PARALELA DA RECIFE - PE >>

1.622.040

LEI Nº 7.160/1966



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large 'S', a circled 'B', and other initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.770-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.012/1990 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato; O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 07580501180845440179-1; Data: 05/01/2018 08:55:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGF74936-ROWT
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

NOME: EUGENIO JOSE GUBAHO DA SILVA NETO

DOC. IDENTIFIC. (RG, CNH, PASSAPORTE): 8129115 431 PE

CPF: 058.756.524.74 DATA NASCIMENTO: 02/12/1986

PLACAS: EUGENIO JOSE GUBAHO DE JUNTAS FIANCO JOHIELE MARIA NETO DA COSTA

PERMISSÃO: AUT: OUTRA:

REGISTRO: 05817255392 TACADO: 23/02/2018 TABELAÇÃO: 23/02/2005

INSCRIÇÃO: 42403337899 82863142955

VALIDA EM TODOS OS TRIBUNAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 1017525392

VALIDA EM TODOS OS TRIBUNAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 1017525392



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07580501180845440179-2; Data: 05/01/2018 08:55:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF74935-7Z0G.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

cg.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DROGAFONTE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DROGAFONTE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2018 09:24:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 880739

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/01/2019 08:55:00 (hora local)**.

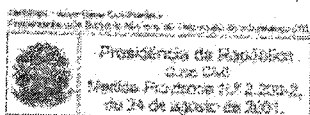
¹**Código de Autenticação Digital:** 07580501180845440179-1 a 07580501180845440179-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9951612b558056522bc31c40897f58f5731b3c19a6c3d8179ab921f810a3ae7bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45da922c41acb63e1201ed90b9263ee086



Handwritten signatures and initials, including a large 'H' and several scribbles.

001460

12/04/2018 14:59:10



Emissão de comprovantes - 3o nível

12/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:57:08
343303433 SEGUNDA VIA 0027
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DROGAFONTE LTDA
AGENCIA: 3433-9 CONTA: 13.705-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	12/04/2018
NR. DOCUMENTO	660.495.000.018.379
VALOR TOTAL	20,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: A I SAUDE SUS UCT PB	
AGENCIA: 0495-2	CONTA: 18.379-2
NR. DOCUMENTO	663.433.000.013.705

IDENTIFICADOR 1:	08.778.201/0001 26
------------------	--------------------

NR.AUTENTICACAO	A.3E1.D50.120.DC0.1D1
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J3277673 FREDERICO JOSE PONTUAL DE BARROS GU.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PROCESSO:

ABERTURA: 17/04/2018

HORA: 09:00

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

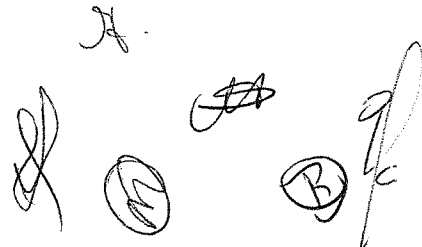
**DECLARAÇÃO
DE CUMPRIMENTO DO EDITAL**

Pregão Presencial n.º 009/2018

O representante legal da empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.778.201/0001-26**, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial n.º 009/2018**, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.



DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA
RG nº 10299408-6 SESP
CPF nº 055.483.939-36
REPRESENTANTE LEGAL



Recife/PE,

sexta-feira, 13 de abril de 2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
PROCESSO:
ABERTURA: 17/04/2018
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DECLARAÇÃO
DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA**

Pregão Presencial n.º 009/2018

Eu, **ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA**, responsável pela empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.778.201/0001-26**, declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão n.º **009/2018**, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ENDEREÇO: Rua Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife/PE, CEP 50740-080

E-MAIL: fernanda.fonte@drogafonte.com.br FONE/FAX: (81) 2102-1819/1820

DADOS BANCÁRIOS

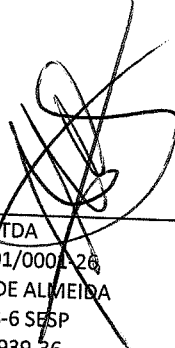
Agência: 3433-9

Conta Corrente: nº 13.705-7

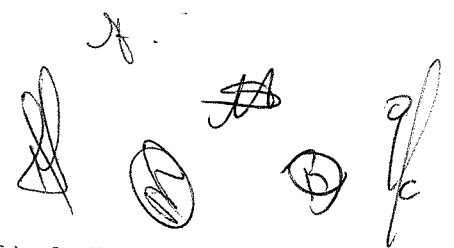
Cód. Do Banco: 001

Sigla: BB

Nome da Agência: Empresarial Recife



DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA
RG nº 10299408-6 SESP
CPF nº 055.483.939-36
REPRESENTANTE LEGAL





CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 04C7.1076.5194.2A04
Certidão gerada em 09/04/2018 às 13:04:07
PROTOCOLO SIARCO 18/931956-9

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
DROGAFONTE LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

26.2.0033416-8

CNPJ

08.778.201/0001-26

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

10/11/1983

Data de Início de Atividade

10/11/1983

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BARAO DE BONITO, 408, ANEXOS 424/450, VARZEA, RECIFE, PE, 50.740-080

Objeto Social

46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO , 46.45-1-01
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS , 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA , 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL , 46.49-4-08
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR , 46.49-4-09
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR,
COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA , 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL , 52.11-7-01
- ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT

Capital: R\$ 6.000.000,00
SEIS MILHOES DE REAIS

Capital Integralizado: R\$ 6.000.000,00
SEIS MILHOES DE REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Não

Prazo de duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO 293.247.854-00	5.700.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO 056.554.614-71	300.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento

Data: 23/05/2017

Número: 20179157760

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s):

ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
SEM STATUS

Recife, 09 de abril de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA
Em 9/4/2018 13:16:22
Código de Autenticação 04C7.1076.5194.2A04
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2018.04.09 13:16:22 -0500
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
RECIFE-PE

Recife/PE,

sexta-feira, 13 de abril de 2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PROCESSO:
ABERTURA: 17/04/2018
HORA: 09:00

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

- DROGAFONTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26; através do seu representante legal infra abaixo assinado:
- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9854 de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (X)
- Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.
- Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.
- Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.
- Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.
- DECLARA, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA
RG nº 10299408-6 SESP
CPF nº 055.483.939-36
REPRESENTANTE LEGAL



Recife/PE,

sexta-feira, 13 de abril de 2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PROCESSO:

ABERTURA: 17/04/2018

HORA: 09:00

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

A empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, sediada à Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea - Recife/PE, declara abaixo os dados do representante para confecção e assinatura de contrato:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Drogafonte LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço Comercial: Rua Barão Bonito, 408, Várzea

Município: Recife

U.F.: PE

Inscrição Estadual nº 0096822-60 e Inscrição Municipal nº 110.199-4

Agência: 3433-9

Conta Corrente: nº 13.705-7

Cód. Do Banco: 001

Sigla: BB

Nome da Agência: Empresarial Recife

FONE: (081) 2102-1819 / 1815 / 1836

FAX: (081) 2102-1844

E-mail: fernanda.fonte@drogafonte.com.br

E-mail: contrato@drogafonte.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME _____ FERNANDA LONGA DA FONTE

RG _____ 6.442.192 - SDS/PE

CPF _____ 574.693.181-00

ENDEREÇO _____ Av. Dezanete de Agosto, 2594 - apt. 502 - Bairro: Casa Forte - Recife/PE - CEP: 52061.540

ESTADO CIVIL _____ CASADA

QUALIFICAÇÃO _____ ADVOGADA

NACIONALIDADE _____ BRASILEIRA

DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA

RG nº 10299408-6 SESP

CPF nº 055.483.939-36

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

001466
28

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2018 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018
Processo de Licitação: 30/2018
Data do Processo: 23/03/2018

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Fornecedor: A.D.DAMINELLI - EIRELI - ME
Endereço:
Cidade: Paranavaí - PR
CGC/MF: 10.749.758/0001-80

Código: 1894

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 029

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:57 horas do dia 17 de Abril de 2018, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Jai

Assinatura do Responsável

J.
[Handwritten marks]

A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600520751
CNPJ - 10.749.758/0001-80

ALINE DIAS DAMINELLI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/04/1988, CPF sob n.º 062.284.489-00, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.308.564-7 SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador José Teixeira Alves, n.º 142 - Centro - CEP: 87.860-000. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Paranavaí - Estado do Paraná, na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, n.º 6940 - Salão Comercial Térreo - Jardim Santos Dumont - CEP: 87.706-000 - sob o nome empresarial de **A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600520751 em data de 19/12/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRMEIRA

A sede da empresa localizada na cidade de Paranavaí - Estado do Paraná, na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, n.º 6940 - Salão Comercial Térreo - Jardim Santos Dumont - CEP: 87.706-000 **fica transferida para** Rua General Andrade Neves, n.º 1108 - Jardim São Jorge - CEP 87.710-040, na cidade de Paranavaí - Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos de drogas e de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio atacadista de artigos de escritório e Comércio atacadista de móveis **passará a** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, ras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (E 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01); Comércio atacadista de produtos de higiene,



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2017 17:41 SOB Nº 20171554434.
PROTOCOLO: 171554434 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700878910. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and initials)

A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600520751
CNPJ - 10.749.758/0001-80

limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01).

CLAUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

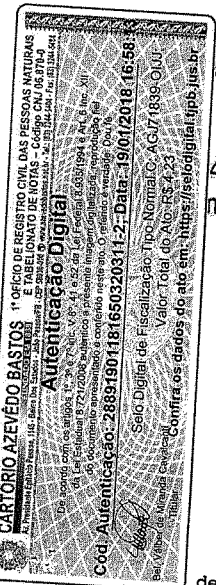
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME
NIRE - 41600520751
CNPJ - 10.749.758/0001-80

ALINE DIAS DAMINELLI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/04/1988, CPF sob n.º 062.284.489-00, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.308.564-7 SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador José Teixeira Alves, n.º 142 - Centro - CEP: 87.860-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Paranaíba - Estado do Paraná, na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 - Jardim São Jorge - CEP 87.710-040 - sob o nome empresarial de **A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600520751 em data de 19/12/2016 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

- 1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME**, com sede na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 - Jardim São Jorge - CEP 87.710-040 - na cidade de Paranaíba - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80.
- 2ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

A empresa iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 44-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2017 17:41 SOB Nº 20171554434.
PROTOCOLO: 171554434 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700878910. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials: J.F., J.P., B., C.

A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600520751
CNPJ - 10.749.758/0001-80

(CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01).

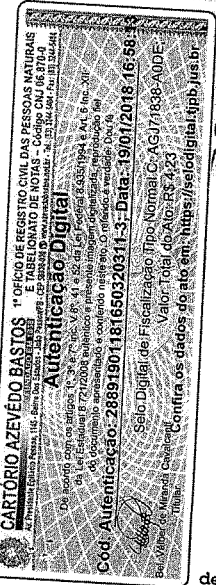
5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **ALINE DIAS DAMINELLI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a jogos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou tra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, /2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2017 17:41 SOB Nº 20171554434.
PROTOCOLO: 171554434 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700878910. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600520751
CNPJ - 10.749.758/0001-80

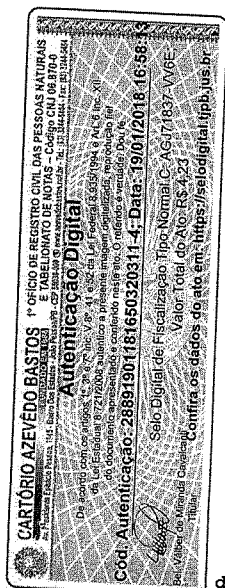
4

10ª Fica eleito o foro de Paranavaí - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 22 de Fevereiro de 2017.

Aline Dias Daminelli
ALINE DIAS DAMINELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2017 17:41 SOB Nº 20171554434.
PROTOCOLO: 171554434 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700878910. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ⓑ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID
VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIOS NACIONAIS
1332231846

ALINE DIAS DAMINELLI

DCL IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
9308564-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
062.284.489-00 13/04/1998

RELACIONADO
ADENIR DAMINELLI
NADIR APARECIDA DIAS DAMINELLI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05916335714 27/03/2020 30/09/2015

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO TITULAR
Aline Dias Daminielli

CIDADE DATA EMISSÃO
BARANAVAÍ, PR 30/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
Felício Grand 56904168050
PR011591259

PROIBIDO PLASTIFICAR
1332231846

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1441 - Bairro Das Laranjeiras - João Pessoa/PB - CEP 51060-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5894 - Fax: (33) 3244-4664

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do CC, V. 8º; 41 e 52 da Lei Federal 4.065/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Confirmação pelo Cartório.

Cód. Autenticação: 28890202181627160607-1; Data: 02/02/2018 16:37:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGK92963-N47P.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Váñez de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Handwritten marks and signatures:
A
B
C



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0052075-1	CNPJ 10.749.758/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/04/2009	Data de Início de Atividade 01/04/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1108, JARDIM SAO JORGE, PARANAVALI, PR, 87.710-040			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (SANEANTE DOMISSANITÁRIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS, MESA, CADEIRAS, UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ALINE DIAS DAMINELLI 062.284.489-00	Administrador Sim	Início do Mandato 01/04/2009	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/05/2017 Ato: BALANCO	Número: 20173310443	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/151194-0

CURITIBA - PR, 13 de março de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 65.870-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 114 - Bairro São Carlos - João Pinheiro - 122-1803-989 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 334-5461 - Fax: (31) 334-6541

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. V, 9º inc. V, 11º e 12º da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28891303180927280609-1 - Data: 13/03/2018 09:35:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ASP77964-SR0B
Valor Total do Ato: R\$ 2,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Libertad Bogus

Certivon - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/03/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

(Handwritten mark)